

DEFICIT HABITACIONAL E INADEQUAÇÃO DE MORADIAS NO BRASIL

Principais resultados para o período de 2016 a 2019



MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

A Fundação João Pinheiro (FJP) calcula o deficit habitacional no Brasil desde 1995.

Deficit habitacional é um conceito que tem dado sustentação aos indicadores que buscam estimar a falta (deficit) de habitações e/ou existência de habitações em condições inadequadas como noção mais ampla de necessidades habitacionais.

Deficit e inadequação habitacionais podem ser entendidos como a “falta de moradias e/ou a carência de algum tipo de item que a habitação deveria estar minimamente fornecendo” e que, por algum motivo, não fornece.

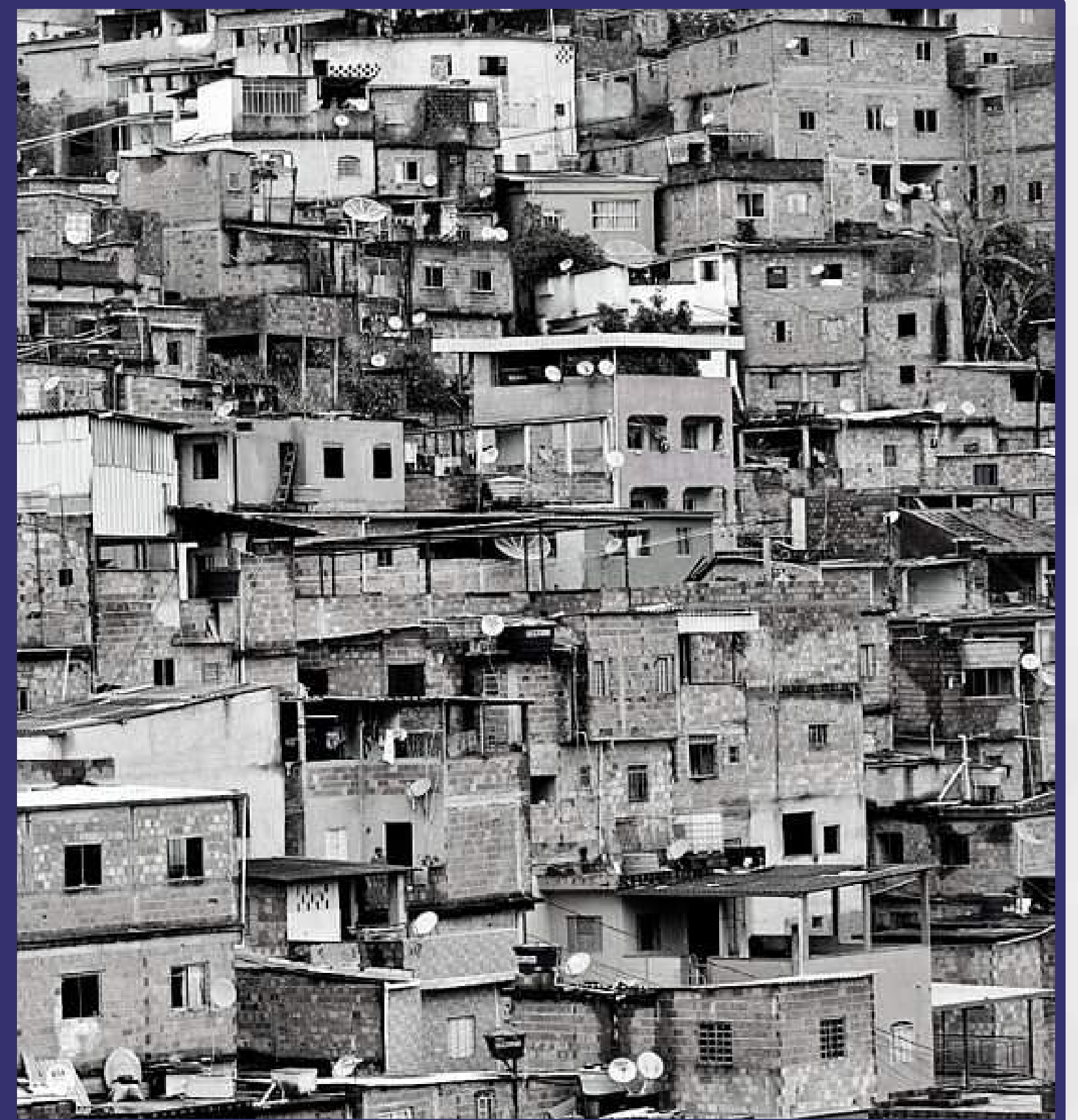
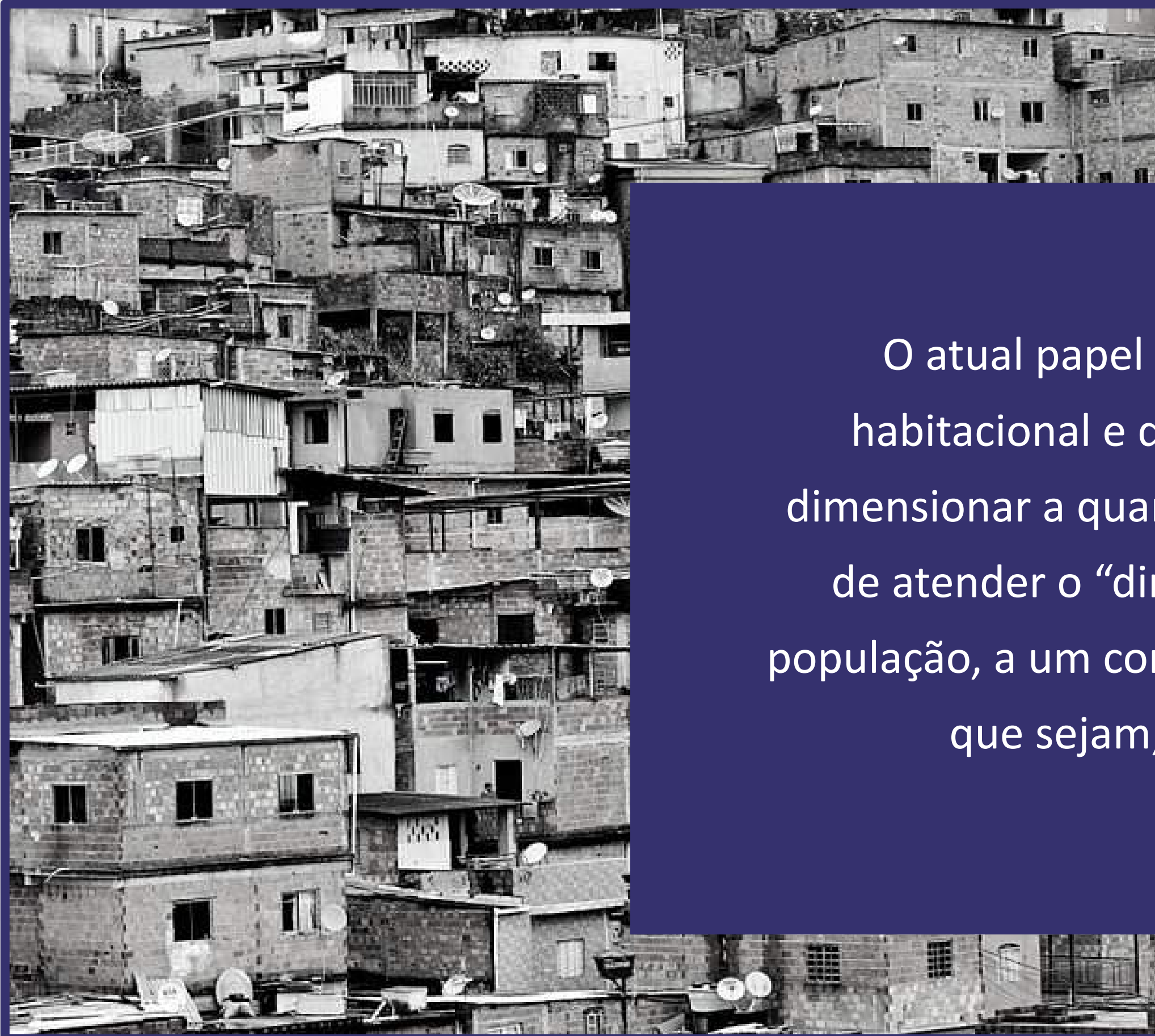


Foto: Alex de Jesus



O atual papel dos indicadores do deficit habitacional e da inadequação domiciliar é dimensionar a quantidade de moradias incapazes de atender o “direito de acesso, por parte da população, a um conjunto de serviços habitacionais que sejam, pelo menos, básicos”.

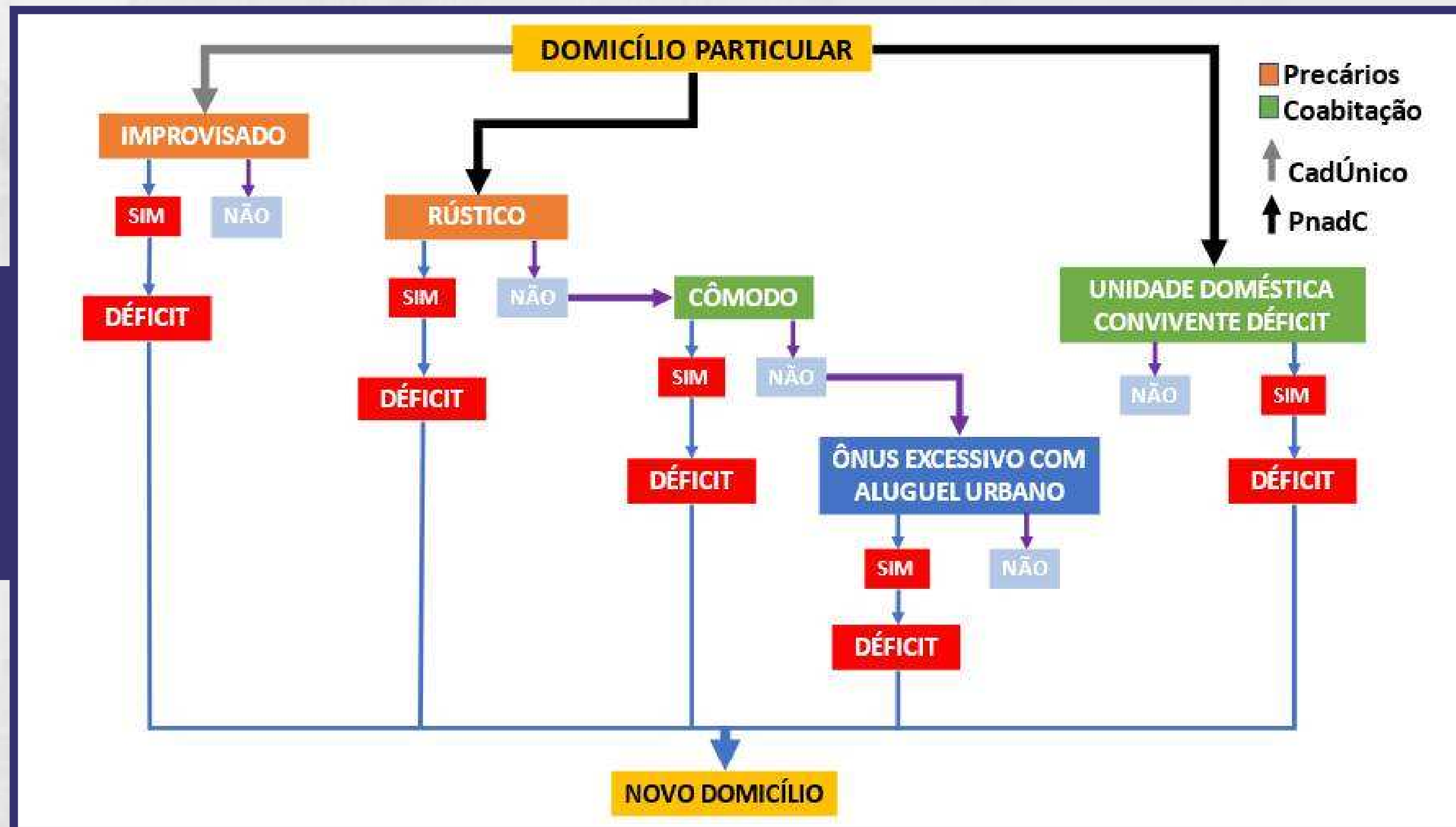
Foto: Alex de Jesus



DEFICIT HABITACIONAL



FLUXO SIMPLIFICADO DOS COMPONENTES DO DEFICIT HABITACIONAL



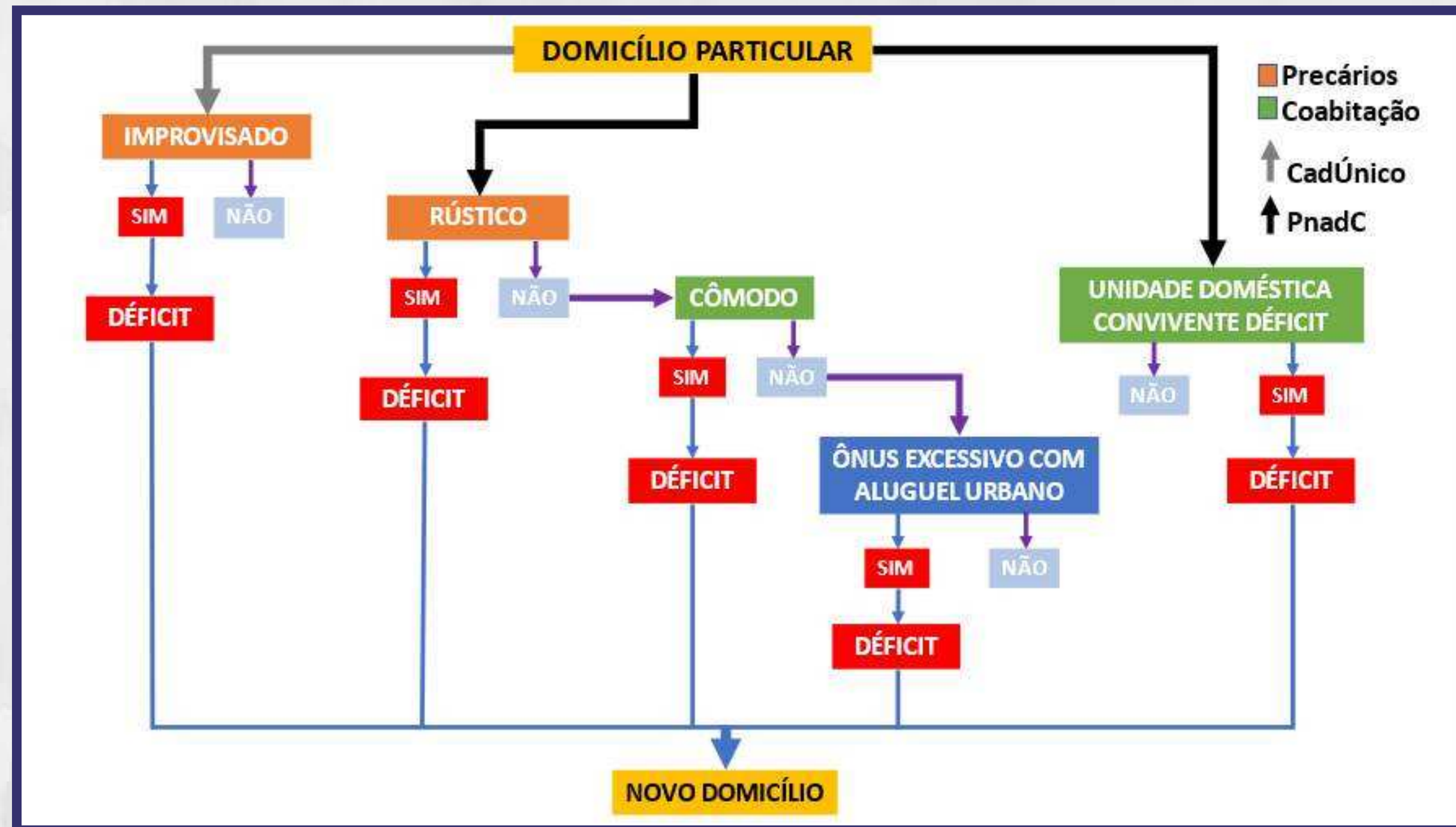
DEFICIT HABITACIONAL

Cálculo

O cálculo do deficit habitacional se dá por etapas, subdivididas para a aferição de cada componente e subcomponente.

Partindo dos domicílios particulares, a ordem dessas etapas é a seguinte:

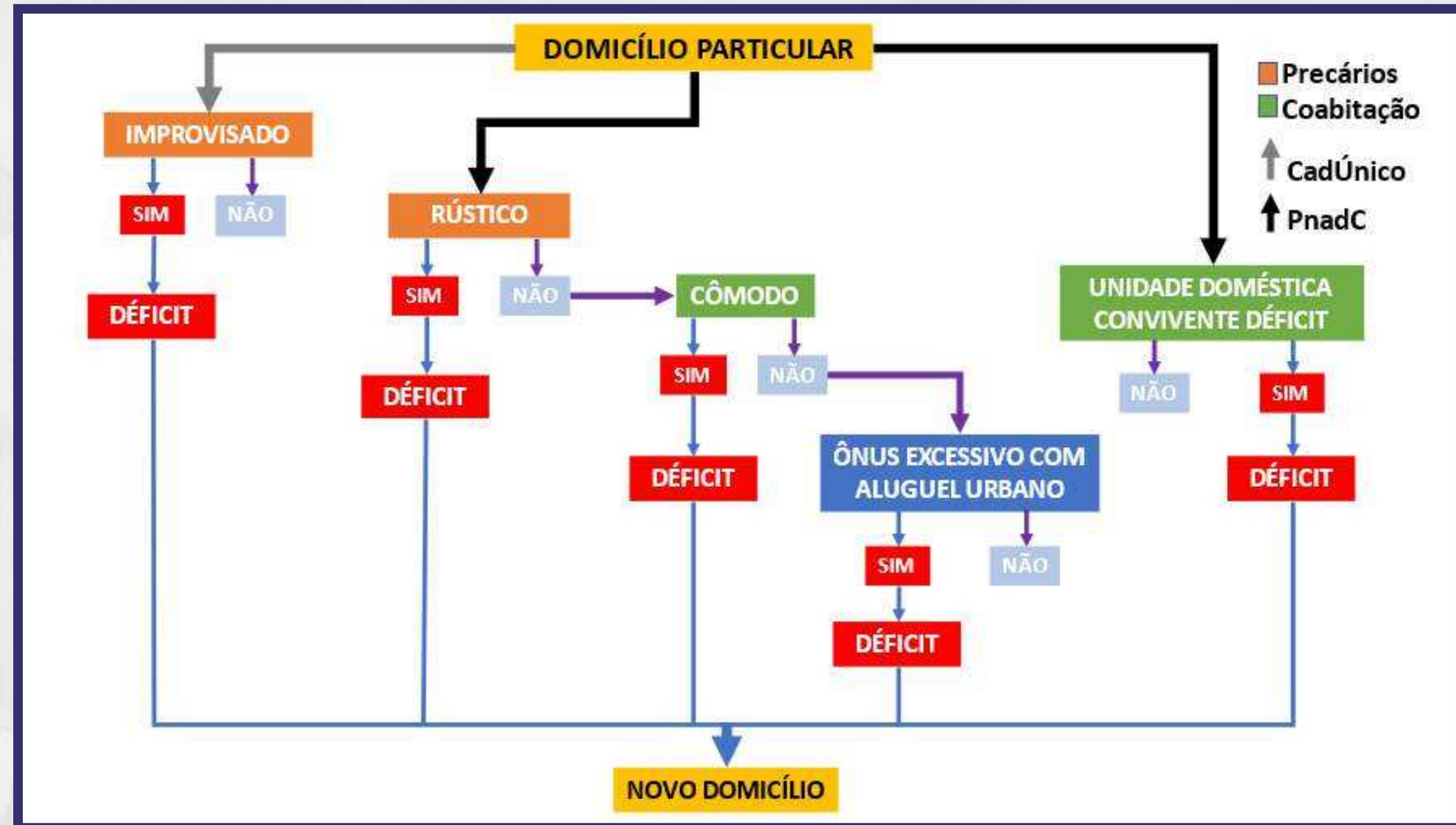
1. Dos classificados como permanentes e improvisados, selecionam-se e calculam-se os **domicílios improvisados**
2. Dos domicílios particulares e permanentes, são retirados os **domicílios rústicos**
3. Retirados os domicílios rústicos, identificam-se, entre os não rústicos, os **domicílios tipo cômodo**



DEFICIT HABITACIONAL

Cálculo

- Os domicílios considerados não cômodos são o ponto de partida para se selecionar os domicílios com **ônus excessivo com aluguel** nas áreas urbanas
- Dos domicílios particulares, também são selecionados aqueles identificados como **unidade doméstica convivente deficit**.



O deficit habitacional total

se dá pela soma de cinco (sub)componentes:
(i) domicílios rústicos; (ii) domicílios improvisados; (iii) unidades domésticas conviventes deficit;
(iv) domicílios identificados como cômodos; e, (v) domicílios identificados com ônus excessivo de aluguel urbano.

Componentes e subcomponentes do deficit habitacional		Unidades espaciais	Localização	Atributos
Habitação precária	Domicílios rústicos	Brasil, unidades da Federação, regiões metropolitanas e regiões administrativas integradas de desenvolvimento	Urbano e rural	Faixas de rendimento domiciliar em salários mínimos
	Domicílios Improvisados			
Coabitação	Unidade doméstica convivente deficit			
	Domicílio Cômodo			
Ônus excessivo com aluguel			Urbano	

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

DEFICIT HABITACIONAL

Fonte de dados

A nova metodologia de cálculo do Deficit Habitacional e da Inadequação domiciliar é estimada por meio dos dados disponíveis da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, do Ministério da Cidadania.

Componente Deficit Habitacional		2016-2019	
		PnadC	CadÚnico
Habitação precária	Domicílios Rústicos	Estimativa direta	
	Domicílios improvisados		Estimativa direta
Coabitação	Unidade doméstica convivente Deficit	Unidades domésticas conviventes, obtidas indiretamente a partir das famílias “estendidas” e “compostas” (IBGE). São classificados como unidades deficit os domicílios com mais de 02 pessoas por cômodo servindo de dormitório	-
	Domicilio Cômodo	Exclui cômodos cedidos por empregador	-
Ônus excessivo com aluguel urbano		Estimativa direta (renda domiciliar total)	-

Componente Inadequação	PnadC 2016-2019		
	Inadequações de Infraestrutura Urbana	Inadequações Edilícias	Inadequação Fundiária Urbana
Infraestrutura urbana (abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e coleta de lixo)	Estimativa direta	-	-
Inexistência de unidade sanitária exclusiva		Estimativa direta	-
Adensamento de domicílios	-	Componente substituído por número de cômodos do domicilio igual ao número de cômodos servindo de dormitório	-
Armazenamento de água	-	Estimativa direta	-
Piso inadequado	-	Estimativa direta	-
Cobertura inadequada	-	Estimativa direta	-
Inadequação fundiária urbana	-	-	Estimativa direta

**SÍNTESE DOS
INDICADORES
DEFICIT HABITACIONAL**

Brasil 2019

Componentes e subcomponentes do deficit habitacional	
Habitação precária 1.482.585 (25,2%)	Domicílios rústicos: 696.849 (11,9%)
	Domicílios improvisados: 785.736 (13,4%)
Coabitação 1.358.374 (23,1%)	Unidades domésticas conviventes deficit: 1.261.407 (21,5%)
	Domicílios cômodos: 96.968 (1,7%)
Ônus excessivo com aluguel: 3.035.739 (51,7%)	
Deficit Habitacional: 5.876.699 (100%)	

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2019; Cadastro Único (CadUnico) – Data de extração: 14/11/2020.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

DEFICIT HABITACIONAL

Dados dos anos de 2016 a 2019

O **deficit habitacional** absoluto total, entre 2016 e 2019, apresentou tendência de aumento, mas seus componentes apresentaram comportamentos distintos:

- **Habitação precária:** incremento especialmente entre os domicílios improvisados
- **Coabitação:** declínio em seus dois componentes - cômodos e unidades conviventes
- **Ônus excessivo com aluguel urbano:** crescimento contínuo entre 2016 e 2019

Tabela 1: Deficit habitacional componentes Brasil – 2016 a 2019

Especificação	Ano			
	2016	2017	2018	2019
Habitação Precária	1.296.754	1.490.695	1.423.686	1.482.585
Rústicos	760.264	801.668	711.303	696.849
Improvisados	536.490	689.027	712.383	785.736
Coabitação	1.546.103	1.527.259	1.400.701	1.358.374
Cômodos	137.223	117.378	99.546	96.968
Unidades Conviventes	1.408.880	1.409.882	1.301.155	1.261.407
Ônus excessivo aluguel urbano	2.814.391	2.952.708	3.045.653	3.035.739
Déficit Habitacional	5.657.249	5.970.663	5.870.041	5.876.699

Tabela 2: Deficit habitacional componentes (%) Brasil – 2016 a 2019

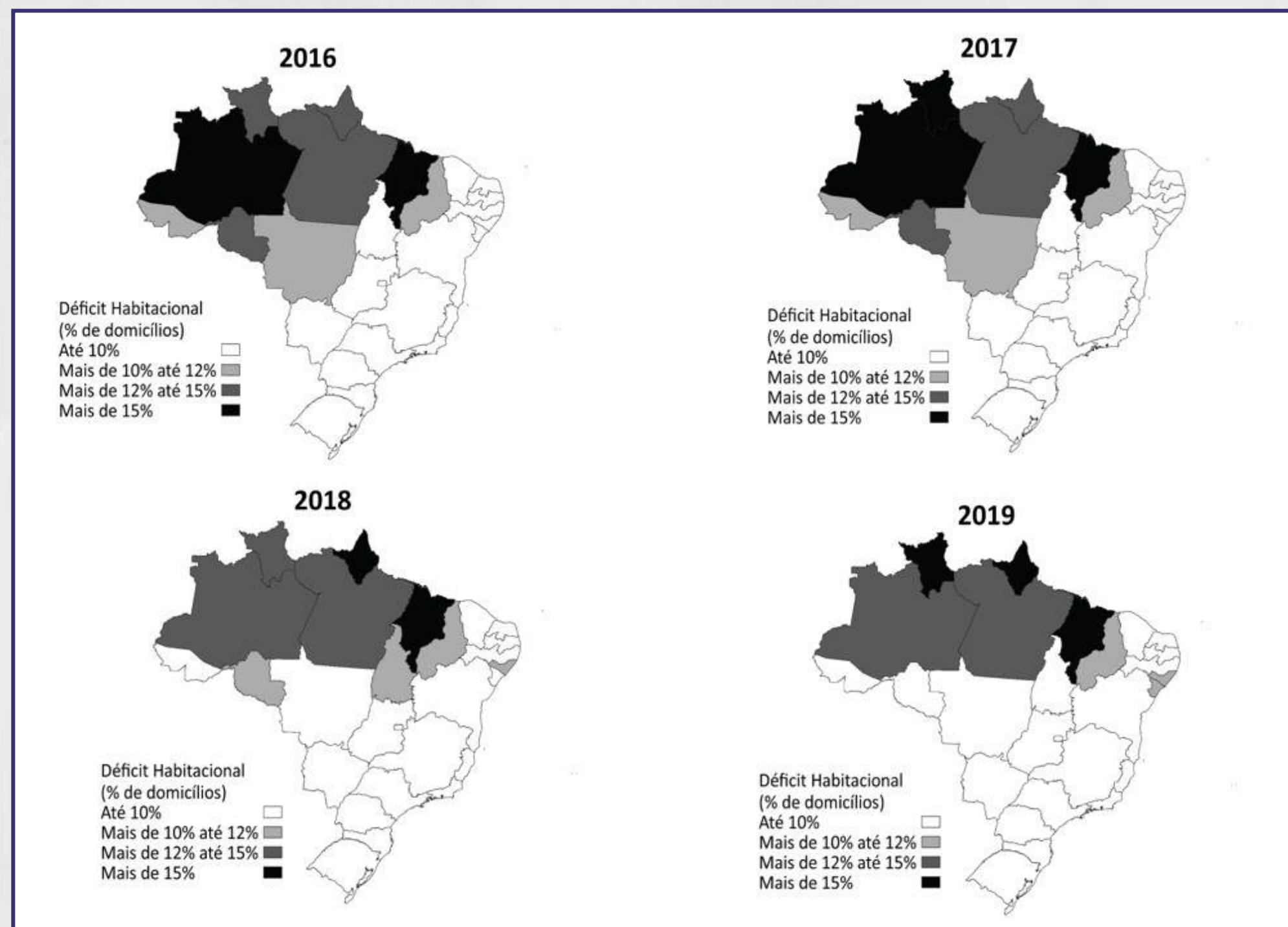
Especificação	Ano			
	2016	2017	2018	2019
Habitação Precária	22,9	25,0	24,3	25,2
Rústicos	13,4	13,4	12,1	11,9
Improvisados	9,5	11,5	12,1	13,4
Coabitação	27,3	25,6	23,9	23,1
Cômodos	2,4	2,0	1,7	1,7
Unidades Conviventes	24,9	23,6	22,2	21,5
Ônus excessivo aluguel urbano	49,7	49,5	51,9	51,7
Déficit Habitacional	100	100	100	100

DEFICIT HABITACIONAL

Dados dos anos de 2016 a 2019

- Norte e Nordeste são as regiões que possuem o maior deficit em termos relativos.
- Os Estados do Maranhão e do Amazonas estão entre os que possuem o maior deficit relativo no Brasil.

Figura 1: Deficit habitacional, percentual relativo ao total de domicílios particulares permanentes e improvisados segundo unidades da Federação - Brasil - 2016 a 2019



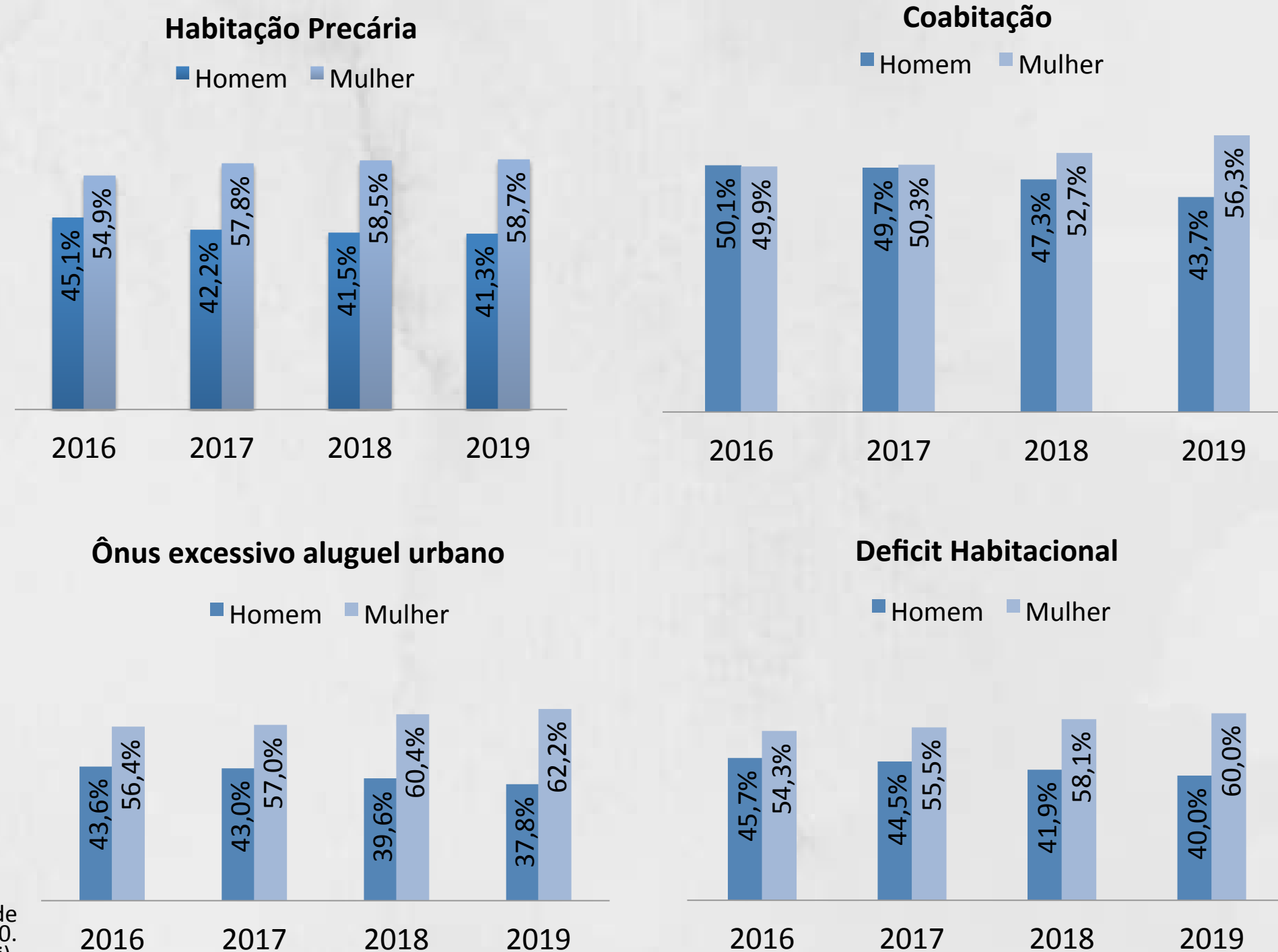
DEFICIT HABITACIONAL

Dados dos anos de 2016 a 2019

As mulheres foram as principais responsáveis pelos domicílios caracterizados como deficit habitacional entre 2016 e 2019:

- **Ônus excessivo:** em 2019, aproximadamente 62% das pessoas de referência no domicílio eram mulheres
- **Habitação precária:** a participação das mulheres (59%) e dos homens (41%) praticamente não se alterou durante os quatro anos
- **Coabitação:** houve aumento da participação dos domicílios com mulheres como pessoas de referência de 50% (2016) para 56% (2019).

Gráfico 1: Participação segundo sexo do responsável pelo domicílio nos componentes e no deficit habitacional – Brasil – 2016 a 2019



DEFICIT HABITACIONAL

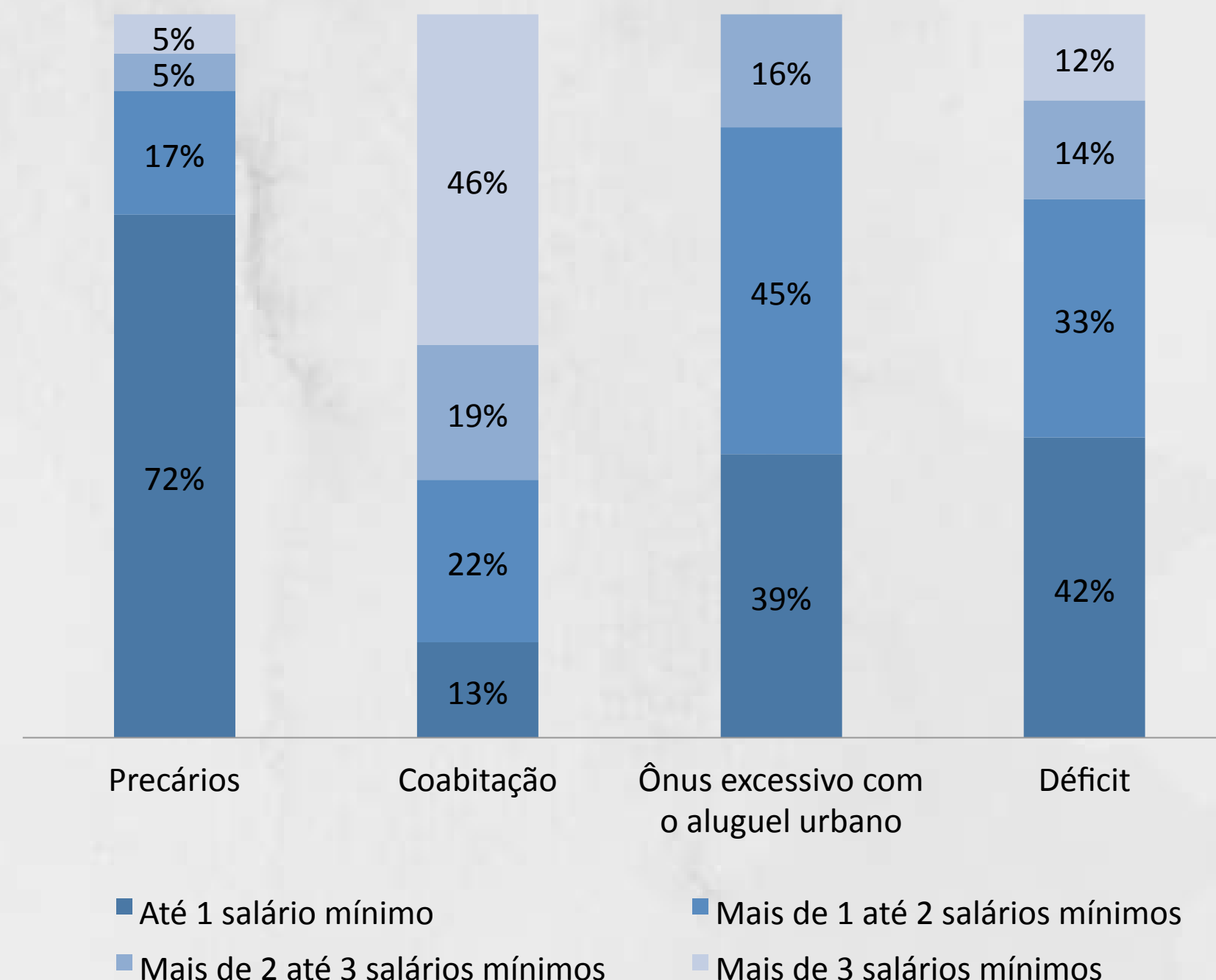
Dados dos anos de 2016 a 2019

O deficit habitacional por **faixas de renda** apresenta grande heterogeneidade entre seus componentes.

Especificamente em 2019, destaca-se:

- **Habitação precária:** mais de 72% dos domicílios deficit possuíam renda domiciliar de até um salário mínimo
- **Coabitação:** em 46% dos domicílios deficit, a renda domiciliar estava acima de três salários mínimos
- **Ônus excessivo com aluguel urbano:** 45% dos domicílios deficit apresentaram renda domiciliar entre um e dois salários mínimos.

Gráfico 2: Participação das faixas de renda nos componentes e no deficit habitacional do Brasil - 2019



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2019; Cadastro Único (CadÚnico)
Data de extração: 14/11/2020.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

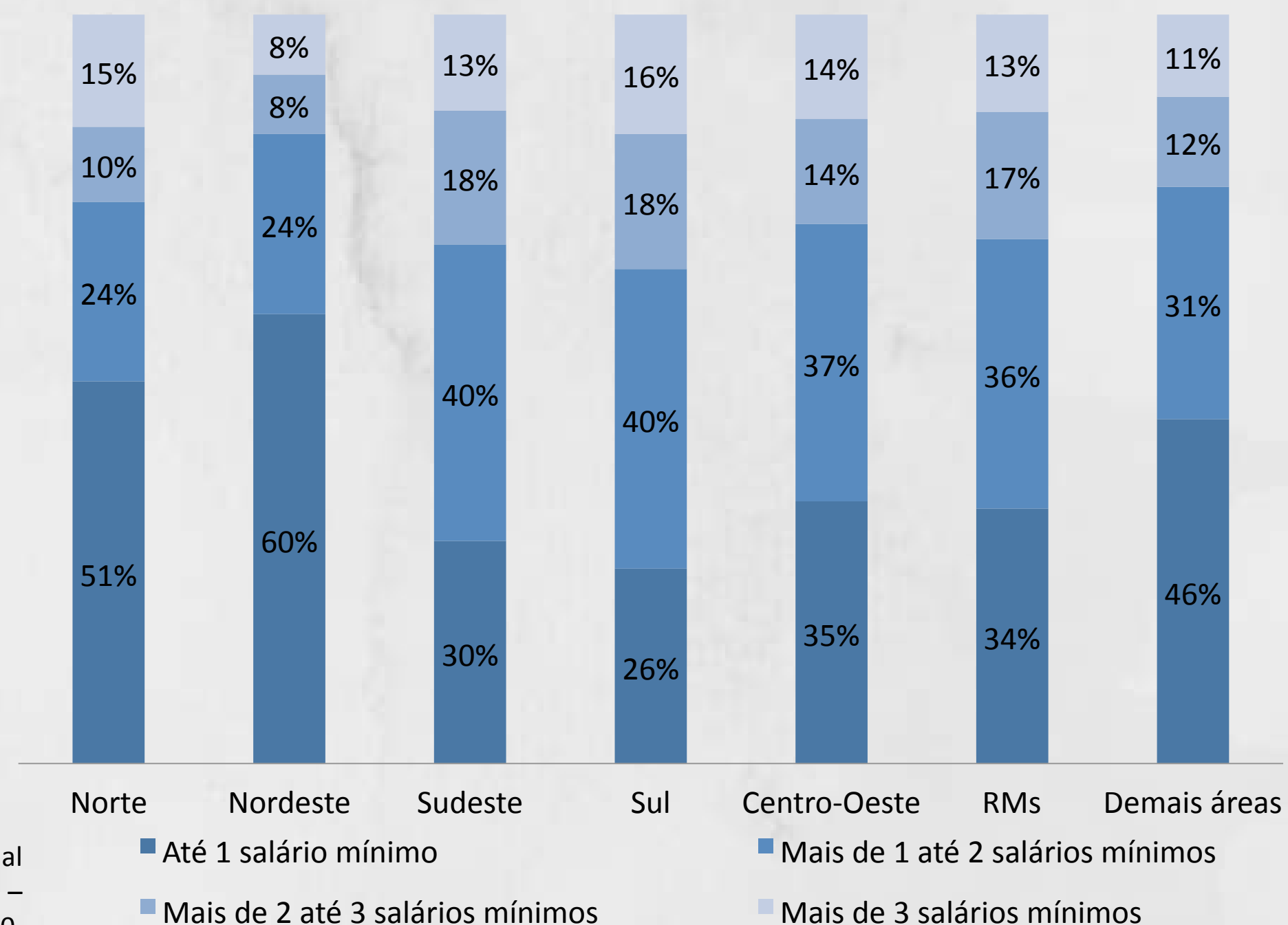
DEFICIT HABITACIONAL

Dados dos anos de 2016 a 2019

Maiores frequências do deficit habitacional por **faixas de renda domiciliar** em cada região do país, em 2019:

- **Norte e Nordeste:** deficit de habitações até um salário mínimo de renda domiciliar. Estão nesta faixa mais de 60% do deficit no Nordeste
- **Sul, Sudeste e Centro-Oeste:** deficit predominante na faixa de renda domiciliar entre um e dois salários mínimos - 40% dos domicílios deficit
- **Regiões metropolitanas:** deficit predominante entre um e dois salários mínimos, com aproximadamente 36% dos domicílios classificados como deficit
- **Demais áreas:** 46% dos domicílios deficit possuem renda de até um salário mínimo.

Gráfico 3: Participação do deficit habitacional por faixas de renda domiciliar por Regiões - 2019



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2019; Cadastro Único (CadUnico) – Data de extração: 14/11/2020.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).



Habitação precária



CONCEITOS

HABITAÇÃO PRECÁRIA é composta por dois tipos de componentes:

- **Domicílios improvisados:**

locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia. Exemplos: prédios em construção, viadutos, vagões de trem, carroças, tendas, barracas, grutas etc. que serviam de moradia na data de referência. Todos esses domicílios foram considerados particulares improvisados.

- **Domicílios rústicos:**

aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade. Exemplos: taipas sem revestimento e madeira aproveitada.



Foto: Eduardo Knapp

DEFICIT HABITACIONAL

HABITAÇÃO PRECÁRIA 2016 – 2019

- **Habitação precária** representava 25,2% do deficit total em 2019
- **Domicílios rústicos** aumentaram sua participação no deficit em 2017, mas reduziram em 2019
- **Domicílios improvisados** passaram de 9,5% do total do deficit em 2016 para 13,4% em 2019
- Região **Nordeste**, em 2019, contribuía com mais de 42% do total das habitações precárias, seguida pela **Norte**, com 20,9% desse tipo de habitação.

Tabela 3 : Habitações precárias em relação ao total do deficit – Brasil – 2016 – 2019

Especificações	Habitações precárias (%)			
	2016	2017	2018	2019
Habitações Precárias	22,9	25	24,3	25,2
Rústicos	13,4	13,4	12,1	11,9
Improvisados	9,5	11,5	12,1	13,4
Brasil	100	100	100	100

Tabela 4 : Distribuição percentual do total de Habitações precárias por regiões – Brasil - 2016 - 2019

Regiões	Habitações precárias (%)			
	2016	2017	2018	2019
Norte	20,9	20,6	19,8	20,9
Nordeste	45	41,4	43,1	42,8
Sudeste	14,8	16,2	16,5	18,9
Sul	11,9	14,5	13,7	10,8
Centro-Oeste	7,5	7,3	6,8	6,6
Total	100	100	100	100

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2019; Cadastro Único (CadUnico) – Data de extração: 14/11/2020.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).



Coabitação

CONCEITOS

COABITAÇÃO é composta por dois componentes

- **Unidade doméstica convivente:**
unidade com no mínimo quatro pessoas onde residem conjuntamente mais de um núcleo doméstico com relação de parentesco, descendente da pessoa de referência do domicílio (filhos e genros ou noras, filhos e netos etc.) e que tenham no mínimo duas pessoas. Para esses núcleos, conjuntamente, serem classificados como deficit habitacional, é preciso que a habitação tenha, no mínimo, densidade de mais de duas pessoas por cômodos servindo como dormitório.
- **Cômodos:**
quando há famílias que residem em cômodos da mesma habitação. Esses cômodos podem estar localizados em casas de cômodo, cortiço ou cabeça-de-porco.

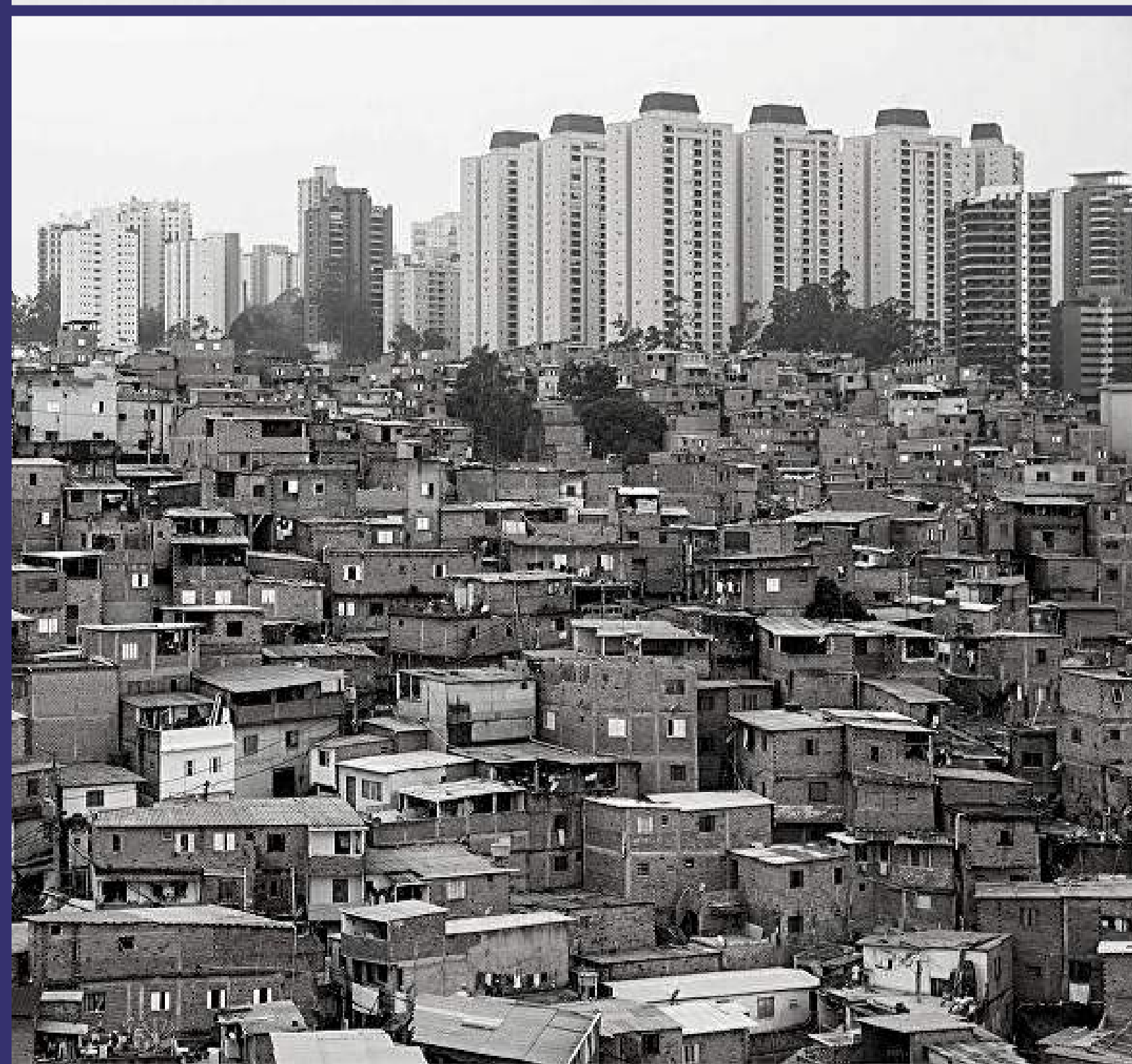


Foto: Eduardo Knapp

DEFICIT HABITACIONAL

COABITAÇÃO 2016 – 2019

Coabitação:

- Entre 2016 e 2019, a coabitação apresentou uma tendência de redução
- **As unidades conviventes** foram responsáveis por mais de 20% do total de domicílios considerados deficit habitacional em 2019
- **Cômodos** somaram 96 mil, ou 7,1% do total do componente **coabitação**
- As regiões **Sudeste, Nordeste e Norte** foram as que possuíam maior participação no componente da **coabitação** no Brasil.

Tabela 5: Coabitação em relação ao total do deficit
Brasil – 2016 – 2019

Especificação	Ano			
	2016	2017	2018	2019
Cômodos	2,4	2,0	1,7	1,7
Unidades conviventes	24,9	23,6	22,2	21,5
Brasil	100	100	100	100

Tabela 6: Distribuição percentual do total de coabitação por regiões
Brasil – 2016 – 2019

Regiões	Coabitação (%)			
	2016	2017	2018	2019
Norte	16,7	16,2	4,7	11,6
Nordeste	30	32,1	22,7	29,8
Sudeste	39,3	38,2	52,0	39,5
Sul	6,4	7,5	11,4	11,2
Centro-Oeste	7,6	6,1	9,2	7,9
Total	100	100	100	100

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2019; Cadastro Único (CadÚnico) – Data de extração: 14/11/2020.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).



Ônus Excessivo com Aluguel Urbano

CONCEITOS

ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL URBANO

Corresponde ao número de famílias urbanas com renda domiciliar de até três salários mínimos que moram em casa ou apartamento e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel.

O ônus excessivo com aluguel é selecionado a partir do grupo de domicílios não classificado como rústico, nem como cômodo, e que atendeu aos critérios definidos de renda e gasto com aluguel.



Foto: Eduardo Knapp

DEFICIT HABITACIONAL

ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL URBANO 2016 – 2019

Tabela 7: Componente ônus excessivo com aluguel urbano, segundo regiões geográficas – Brasil – 2016 a 2019

Regiões	Ônus excessivo com aluguel			
	2016	2017	2018	2019
Norte	149.959	138.574	149.125	151.120
Nordeste	662.303	671.019	712.363	695.477
Sudeste	1.374.491	1.534.423	1.544.875	1.545.710
Sul	351.999	337.449	362.644	363.299
Centro-Oeste	275.639	271.243	276.646	280.132
Brasil	2.814.391	2.952.708	3.045.653	3.035.739
Total das RMs	1.250.670	1.384.526	1.414.517	1.351.392
Demais áreas	1.563.721	1.568.182	1.631.136	1.684.347

Tabela 8 : Componente ônus excessivo com aluguel urbano, por sexo – Brasil – 2016 a 2019

Especificação	Ano			
	2016	2017	2018	2019
Homem	1.226.169	1.268.775	1.205.942	1.148.480
Mulher	1.588.222	1.683.933	1.839.712	1.887.259

Ônus excessivo com o aluguel urbano

- Tem sido o principal componente do deficit habitacional no Brasil
- Passou de 2,814 milhões de domicílios em 2016 para 3,035 milhões de domicílios em 2019
- **O Sudeste** foi a região que mais contribuiu para o aumento desse componente entre 2016 e 2019
- **Sexo do responsável pelo domicílio:** mulheres são as mais representativas no **ônus excessivo com o aluguel urbano**. Passaram de 1,588 milhão (56% do total) em 2016 para 1,887 milhão em 2019 - 62% do total.



INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS



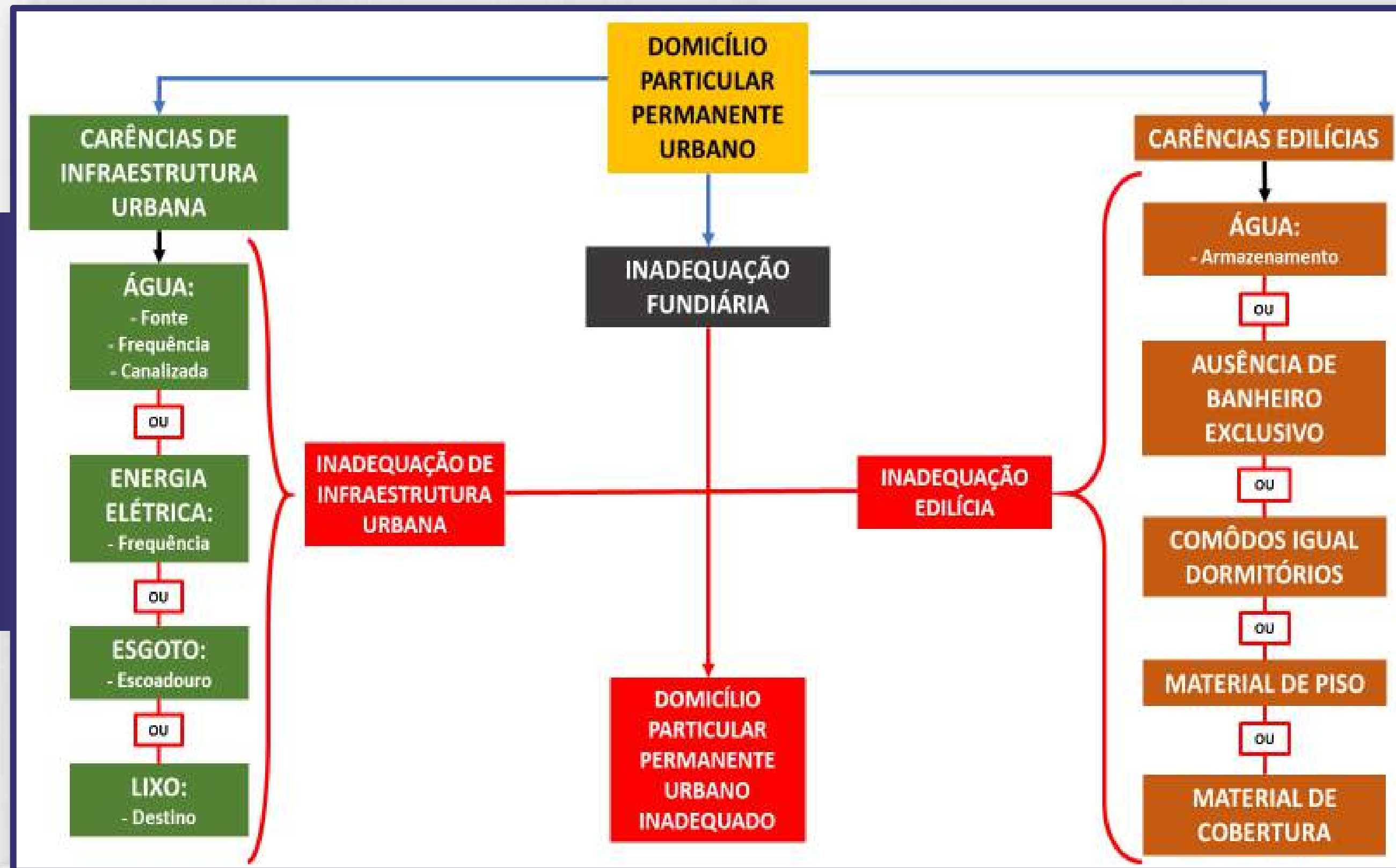
INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS

Cálculo

O cálculo da inadequação de domicílios considera:

- Apenas os domicílios não classificados como deficit habitacional em função de sua estrutura física se tornam elegíveis para serem avaliados como inadequados. **São excluídas as habitações precárias (improvisadas e rústicas), além dos domicílios do tipo cômodo.** A partir daí, são obtidos os domicílios particulares permanentes duráveis.
- Exclusivamente os domicílios urbanos. Como as variáveis consideradas para a inadequação são características das áreas urbanas, **são excluídos os domicílios localizados nas áreas rurais.**
- **A obtenção do total dos domicílios particulares permanentes duráveis urbanos inadequados se dá pela soma dos domicílios com ao menos uma inadequação.** Para evitar efeitos de dupla contagem, mesmo que um único domicílio tenha mais de um tipo de inadequação, seu cômputo para o total de domicílios classificados como inadequados só ocorre uma única vez.

PASSOS PARA CATEGORIZAÇÃO DA INADEQUAÇÃO



RECORTES DOS COMPONENTES DA INADEQUAÇÃO

Componentes e subcomponentes		Unidades Espaciais	Localização	Atributos
Carências de Infraestrutura Urbana	Energia elétrica	Brasil, unidades da Federação, regiões metropolitanas e regiões administrativas integradas de desenvolvimento	Urbano	Faixas de rendimento domiciliar em salários mínimos
	Abastecimento de água			
	Esgotamento sanitário			
	Coleta de lixo			
Carências Edilícias	Inexistência de banheiro exclusivo			
	Número total de cômodos do domicílio igual a número de cômodos servindo de dormitório			
	Armazenamento de água inadequado			
	Piso inadequado			
	Cobertura inadequada			
Inadequação Fundiária Urbana				

**SÍNTESE DOS
INDICADORES DA
INADEQUAÇÃO**

Componentes e subcomponentes da inadequação de domicílios	
Brasil – 2019	
Carências de infraestrutura urbana: 14.257.395 (%)	Energia Elétrica: 406.143
	Abastecimento de água: 10.725.833
	Esgotamento sanitário: 4.916.086
	Coleta de lixo: 553.350
Carências edilícias: 11.246.366	Inexistência de banheiro exclusivo: 359.872
	Número total de cômodos do domicílio igual a número de cômodos servindo de dormitório: 1.886.095
	Armazenamento de água inadequado: 9.000.021
	Piso inadequado: 69.187
	Cobertura inadequada: 1.023.757
Inadequação fundiária urbana: 3.557.117	
Domicílios inadequados: 24.893.961	

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2019; Cadastro Único (CadÚnico) – Data de extração: 14/11/2020.
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS

Dados dos anos de 2016 a 2019

- **Número de domicílios inadequados:** forte crescimento entre 2018 e 2019
- **Inadequação de infraestrutura:** os indicadores de abastecimento de água e energia elétrica apresentaram crescimento em alguns anos e queda em outros
- **Inadequação edilícia:** sucessivos aumentos, principalmente entre os dois últimos anos
- **Inadequação fundiária:** grande crescimento ao longo dos anos

Tabela 9: Domicílios urbanos duráveis segundo componentes da inadequação Brasil – 2016 a 2019

Especificação	Ano			
	2016	2017	2018	2019
Inadequações de Infraestrutura Urbana	13.920.361	14.225.490	13.683.449	14.257.395
Abastecimento de água	10.535.753	10.929.414	10.293.491	10.725.833
Esgotamento Sanitário	4.543.831	4.551.437	4.736.936	4.916.086
Energia elétrica	400.407	419.290	456.109	406.143
Coleta de lixo	801.730	690.316	640.265	553.350
Inadequações Edilícias	10.301.353	10.433.213	10.777.071	11.246.366
Armazenamento	8.283.738	8.341.592	8.624.705	9.000.021
Cômodos servindo de dormitório	1.766.699	1.757.868	1.825.851	1.886.095
Ausência de banheiro	244.304	341.969	371.412	359.872
Cobertura inadequada	862.832	1.058.061	975.451	1.023.757
Piso inadequado	74.207	71.223	74.396	69.187
Inadequação fundiária	2.514.972	2.884.350	2.996.006	3.557.117
Domicílios inadequados	23.072.869	23.665.050	23.668.325	24.893.961

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2016 a 2019.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS

Dados dos anos de 2016 a 2019

Inadequação de infraestrutura

- A região Nordeste se destaca neste componente. Sul e Centro-Oeste apresentaram as menores contribuições absolutas

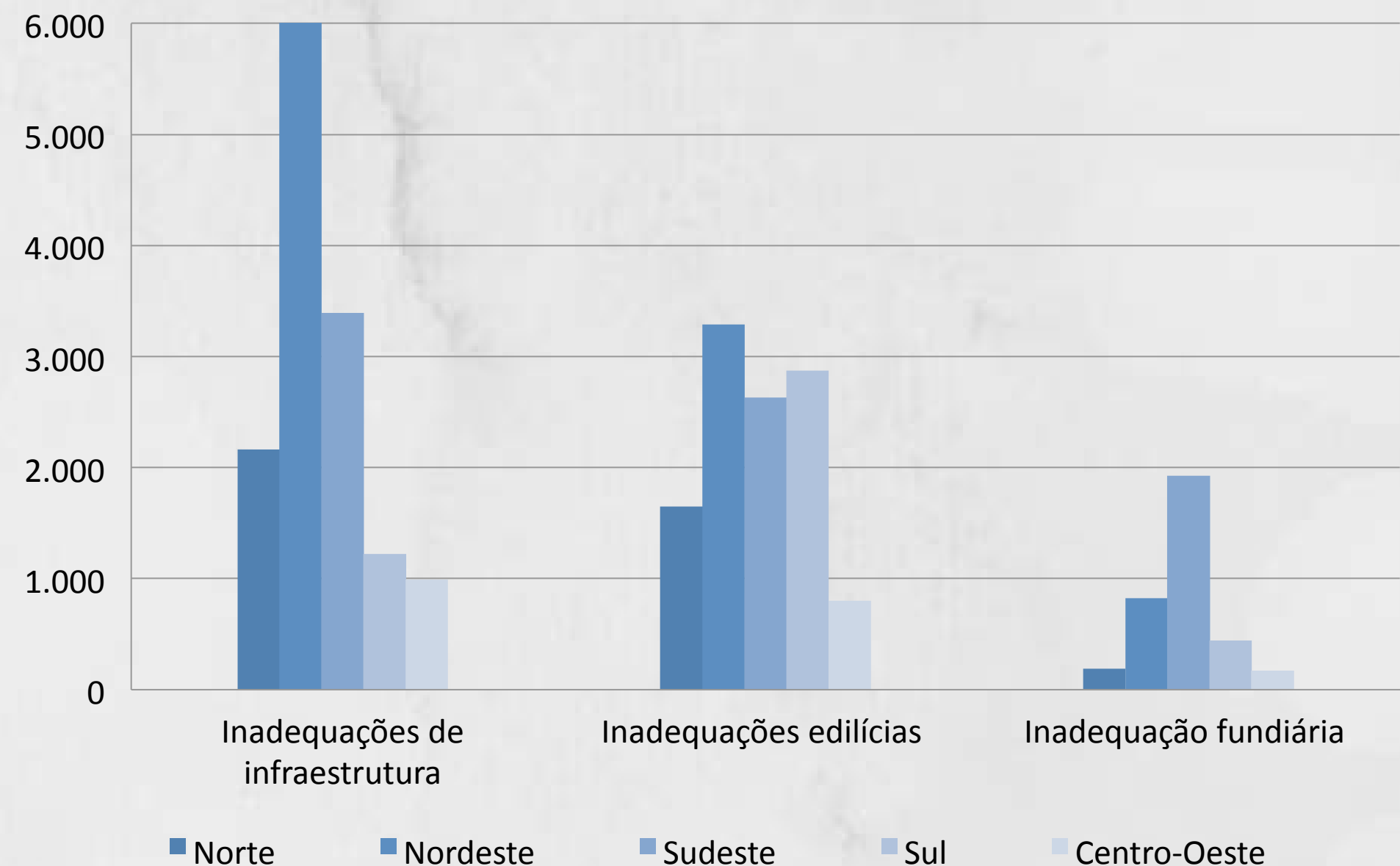
Inadequação edilícia

- Regiões Norte e Sul se destacaram, enquanto a região Centro-Oeste teve a menor contribuição no total absoluto

Inadequação fundiária

- Subcomponente com as menores contribuições em todas as regiões. Sudeste apresenta a maior; a região Norte, a menor contribuição no total absoluto

Gráfico 4: Distribuição dos critérios de inadequação do total de domicílios urbanos duráveis segundo regiões geográficas – Brasil 2019 (mil /habitações)



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2019.

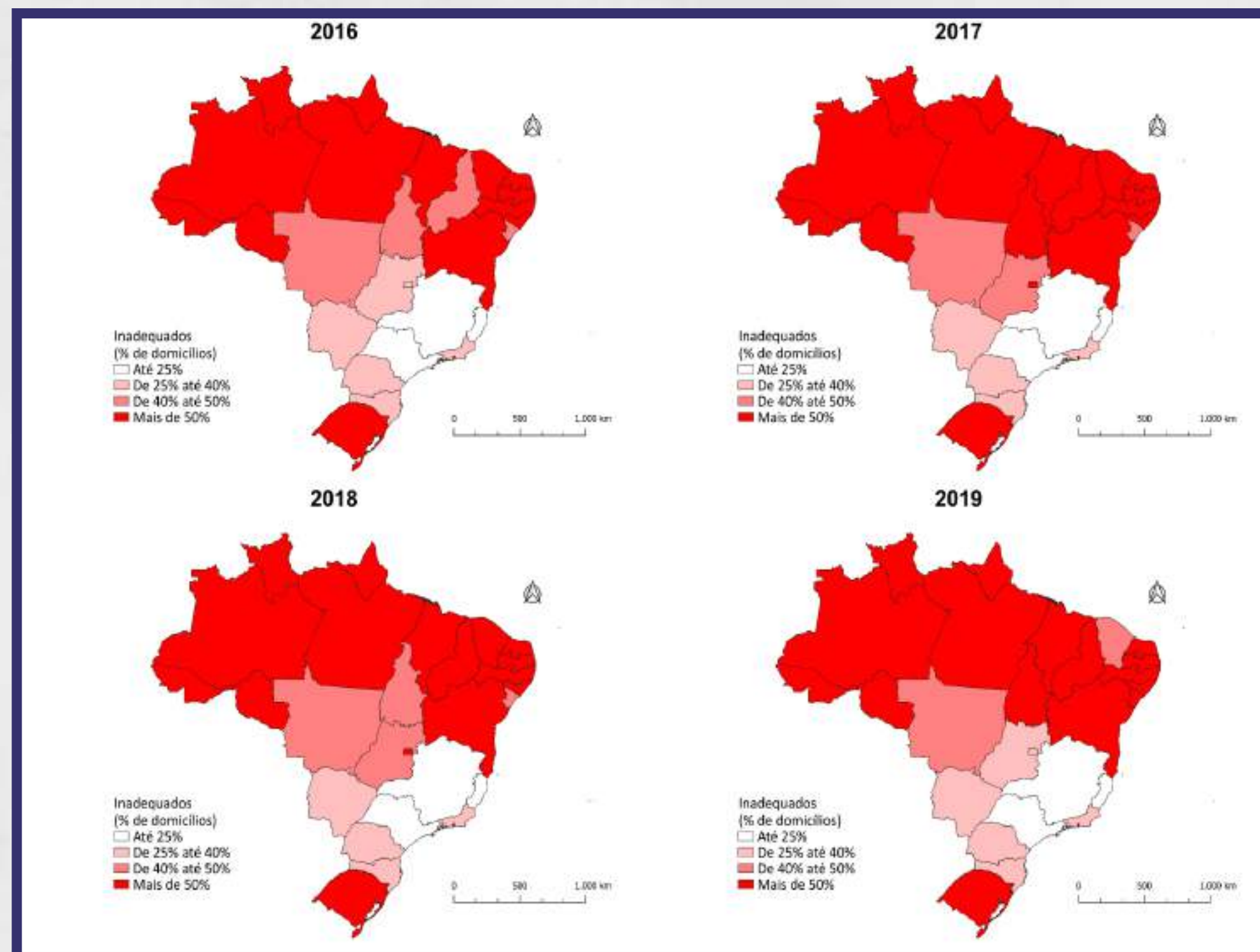
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS

Dados dos anos de 2016 a 2019

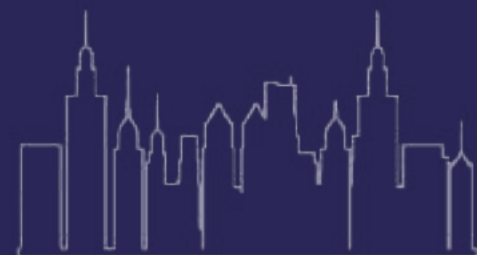
- Mais de 23 milhões de domicílios apresentaram ao menos um tipo de **inadequação (infraestrutura e edílicia)** no Brasil em todos os anos
- **Regiões Nordeste e Norte** foram as que mais se destacaram no percentual de **domicílios urbanos inadequados** com aproximadamente 50% do total
- **Região Sudeste** apresentou as **menores proporções** de domicílios inadequados
- O **Rio Grande do Sul** se destacou no componente de inadequação edílicia caracterizado pelo armazenamento inadequado de água.

Figura 2: Domicílios com alguma inadequação, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos por unidade da Federação – 2016 a 2019



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2016 a 2019.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).



Inadequação de infraestrutura urbana

CONCEITOS

INFRAESTRUTURA URBANA

- Coleta de lixo:
destino do lixo domiciliar: queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro.
- Esgotamento sanitário:
calculado por intermédio das formas de escoamento de banheiros/sanitário: fossa rudimentar/fossa não ligada à rede, vala, rio, lago ou mar.

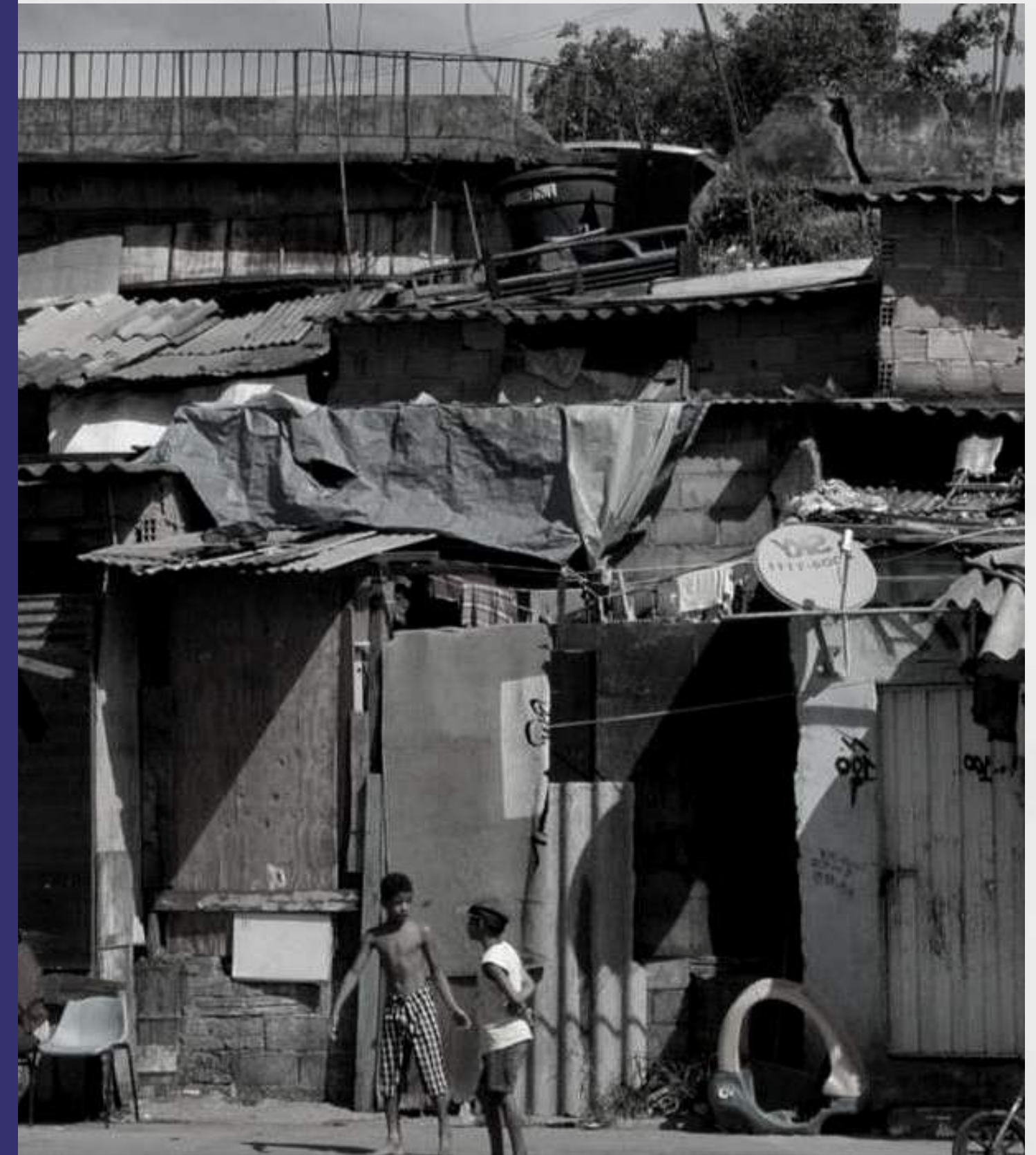


Foto: Agência Brasil

CONCEITOS

INFRAESTRUTURA URBANA

- **Água:**
se o abastecimento do domicílio é proveniente de fonte ou nascentes, poço profundo ou artesiano, poço raso, freático ou cacimba, ou se deriva de água de chuva armazenada, ele é caracterizado como infraestrutura urbana.
- **Luz:**
domicílios sem energia elétrica ou cuja recepção de energia elétrica é feita diariamente, mas por apenas algumas horas.

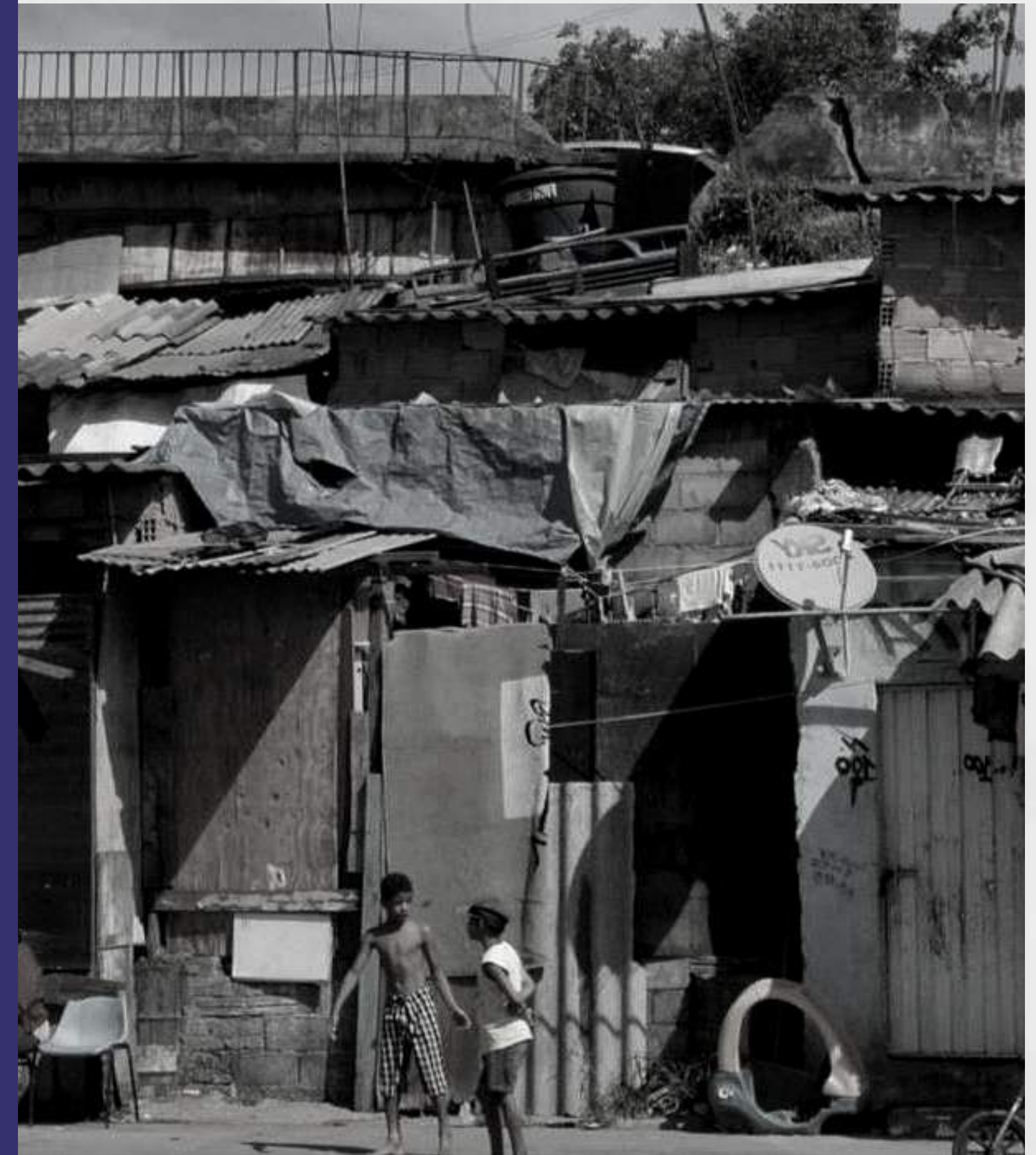
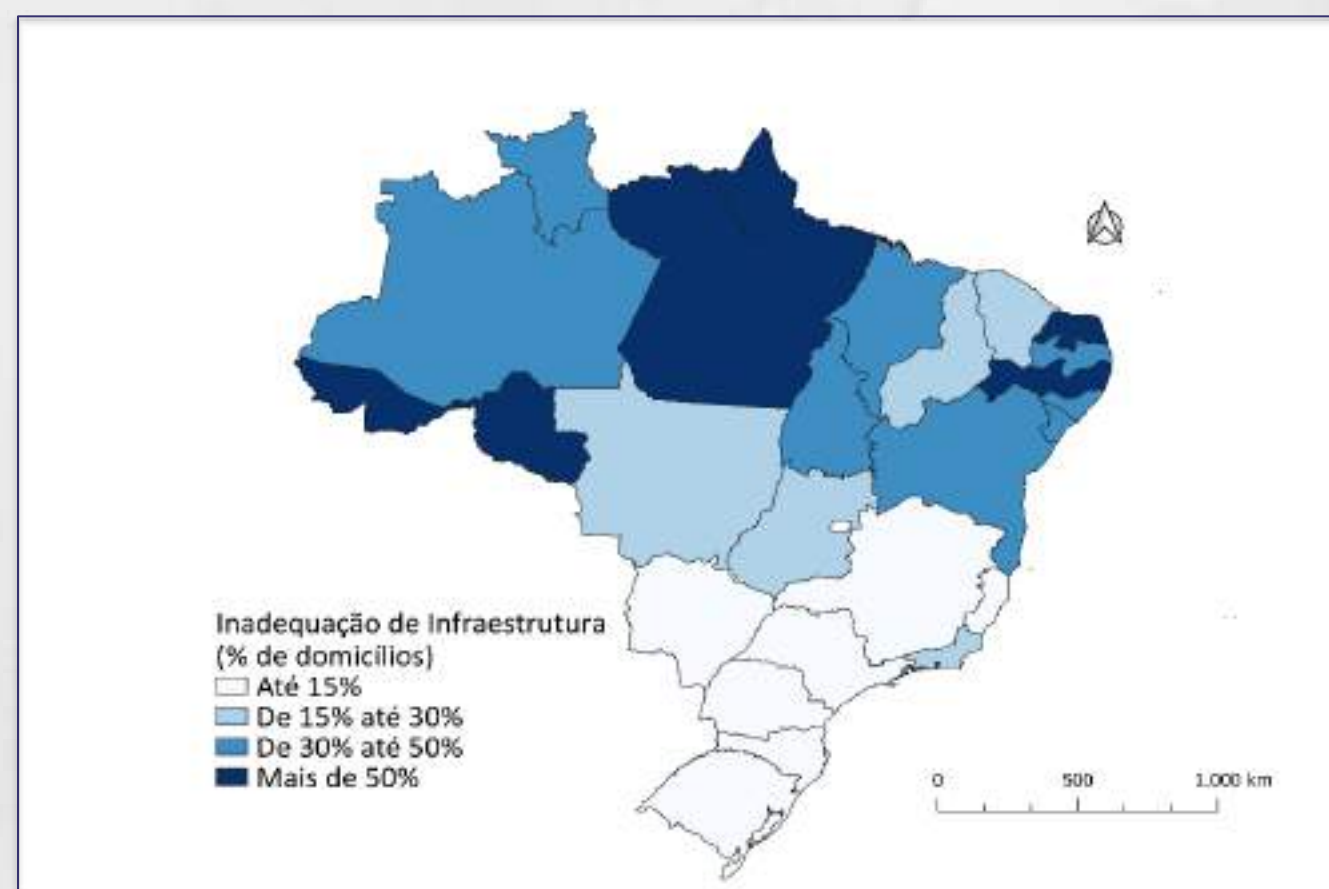


Foto: Agência Brasil

INADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

- **Acre, Rio Grande do Norte, Rondônia, Amapá, Pará e Pernambuco** apresentam os maiores percentuais de domicílios com alguma **inadequação de infraestrutura em 2019**.

Figura 3: Inadequação de infraestrutura urbana, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidade da Federação - 2019

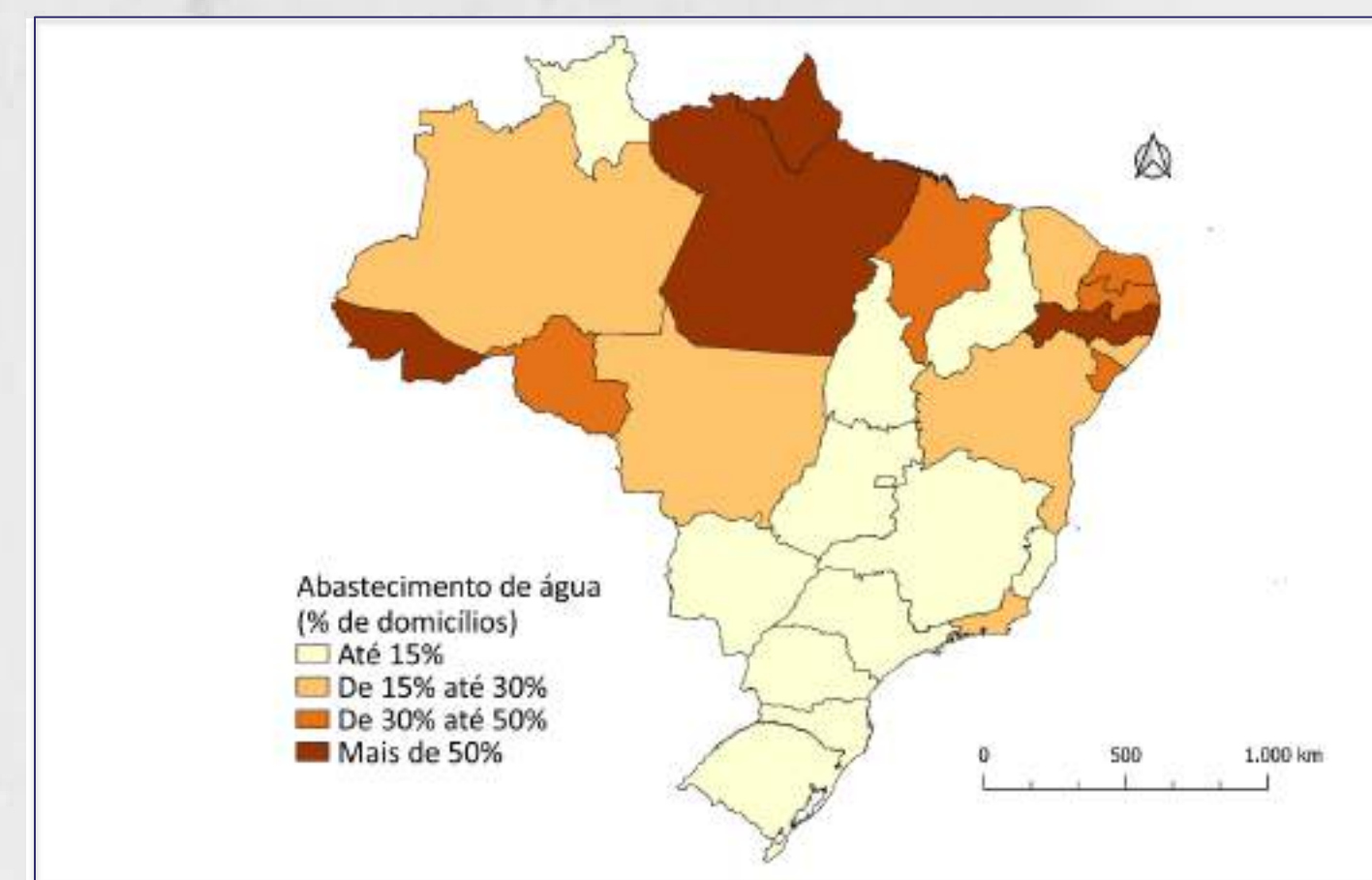


Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2016 a 2019.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

- **Abastecimento de água:** estados que apresentaram as maiores percentagens quanto à inadequação relativa ao abastecimento de água foram **Acre, Pará e Pernambuco**.

Figura 4: Abastecimento de água, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidade da Federação - 2019



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2016 a 2019.

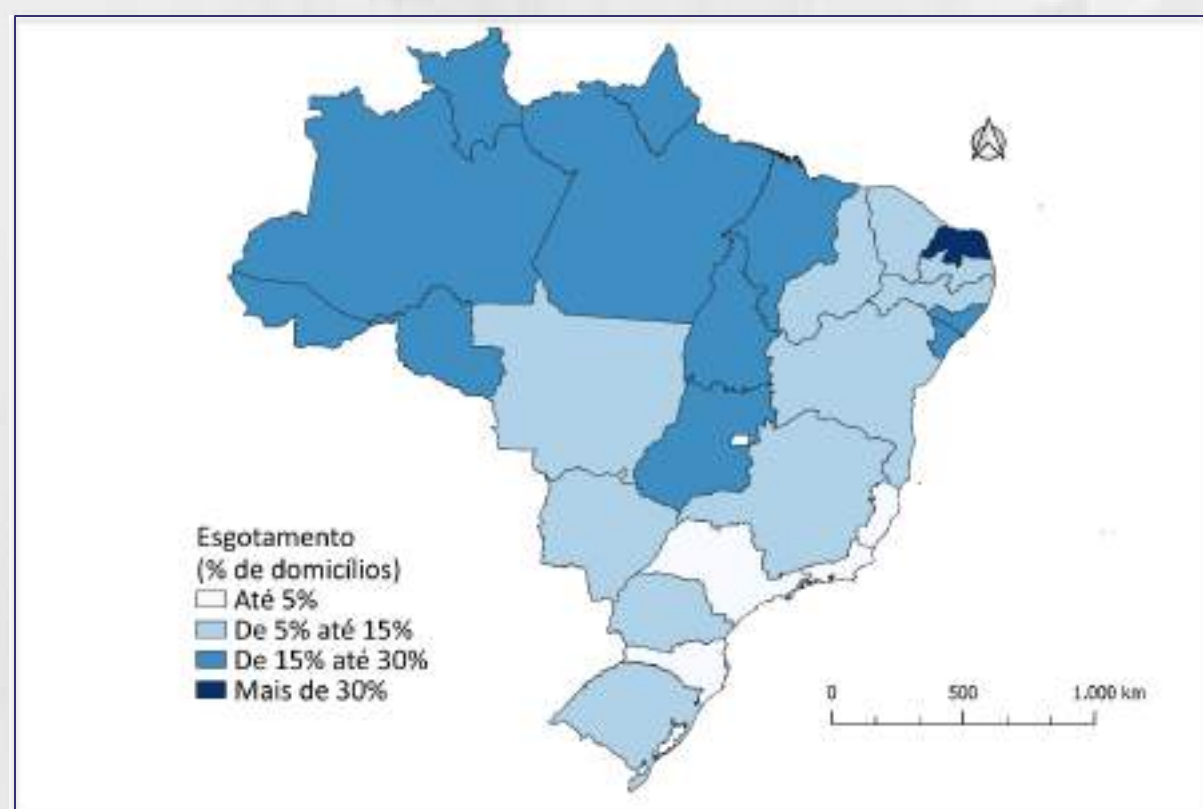
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

INADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Esgotamento sanitário:

- **Regiões Norte, Nordeste e parte do Centro-Oeste** tiveram os maiores percentuais de inadequação de infraestrutura urbana em 2019
- As principais incidências ocorrem no **Rio Grande do Norte, Amapá e em Tocantins**

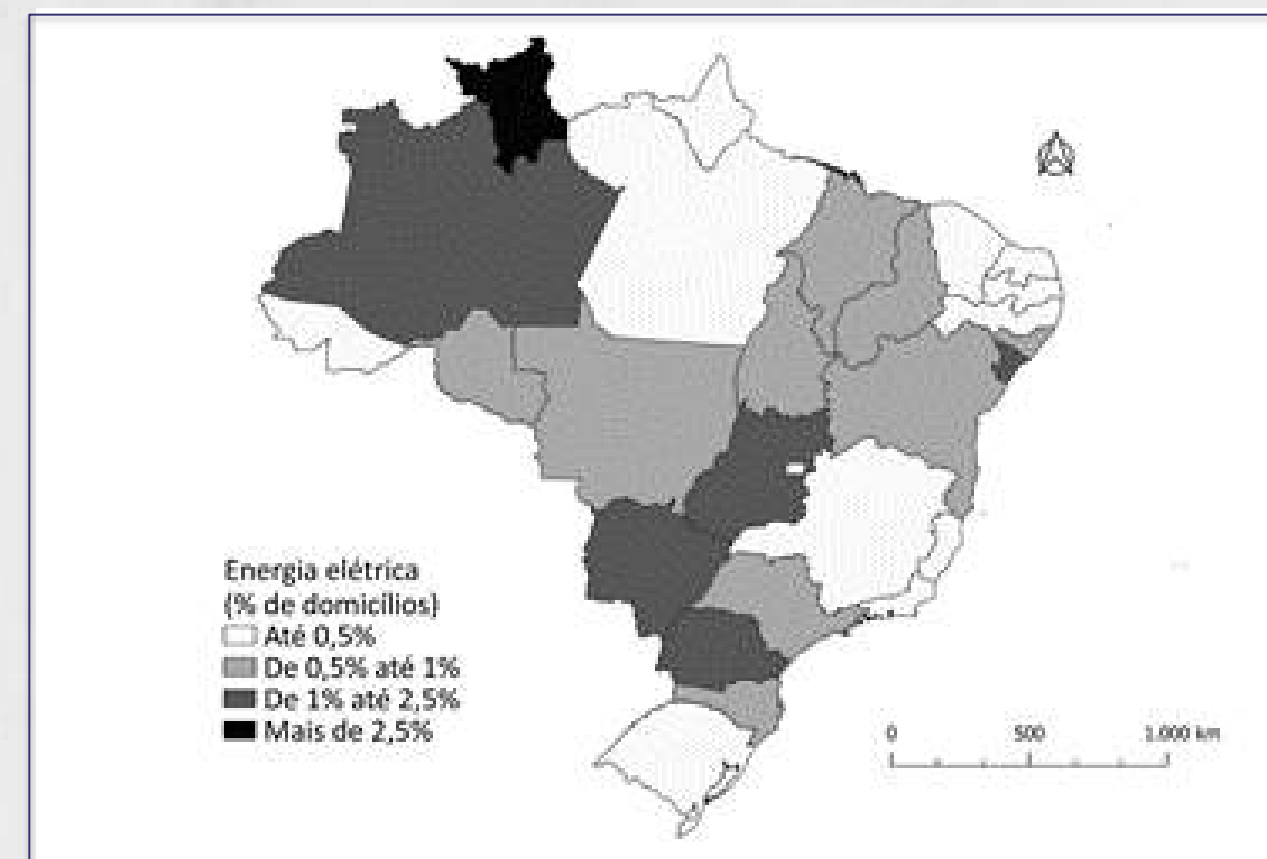
Figura 5: Esgotamento sanitário, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidade da Federação - 2019



Energia elétrica:

- Praticamente universalizada em todo país. Os maiores percentuais de inadequação encontram-se em **Roraima**.

Figura 6: Energia elétrica, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidade da Federação - 2019

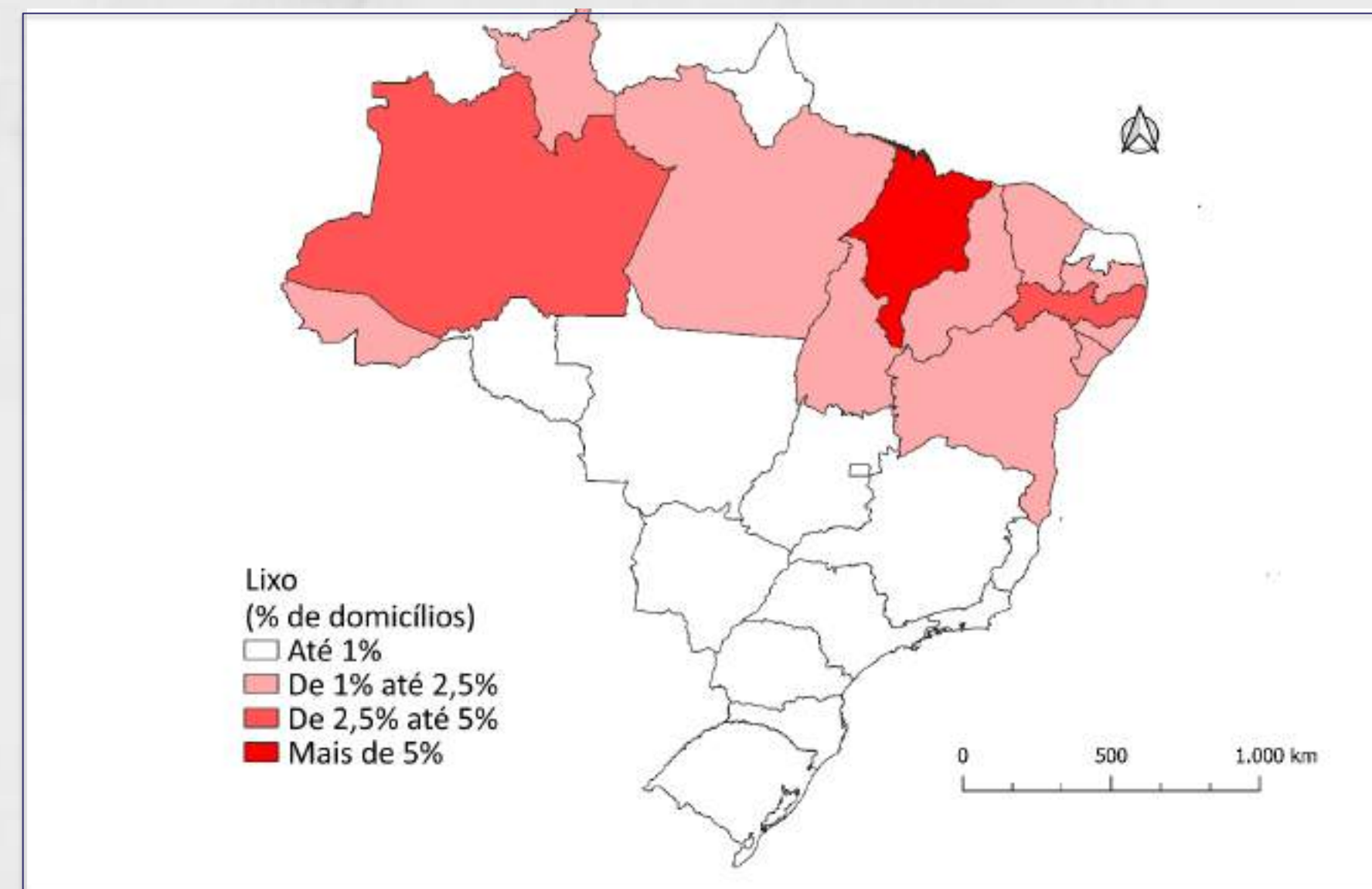


INADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Coleta de lixo

- Destaques: regiões **Norte e Nordeste**, mais especificamente os estados do **Maranhão e Amazonas**, onde mais de 5% dos domicílios urbanos apresentaram esse tipo de inadequação - 2019

Figura 7: Coleta de lixo, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos por unidade da Federação – 2019



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2016 a 2019.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).



Inadequação edilícia

CONCEITOS

INADEQUAÇÃO EDILÍCIA

- Armazenamento de água: caso os moradores do domicílio não armazenem água em reservatórios, caixas d'água ou cisternas, o domicílio é considerado possuidor de inadequação edilícia.
- Banheiro exclusivo: domicílios que não possuem algum banheiro de uso exclusivo, mesmo localizado fora da habitação, são considerados possuidores de inadequação edilícia.

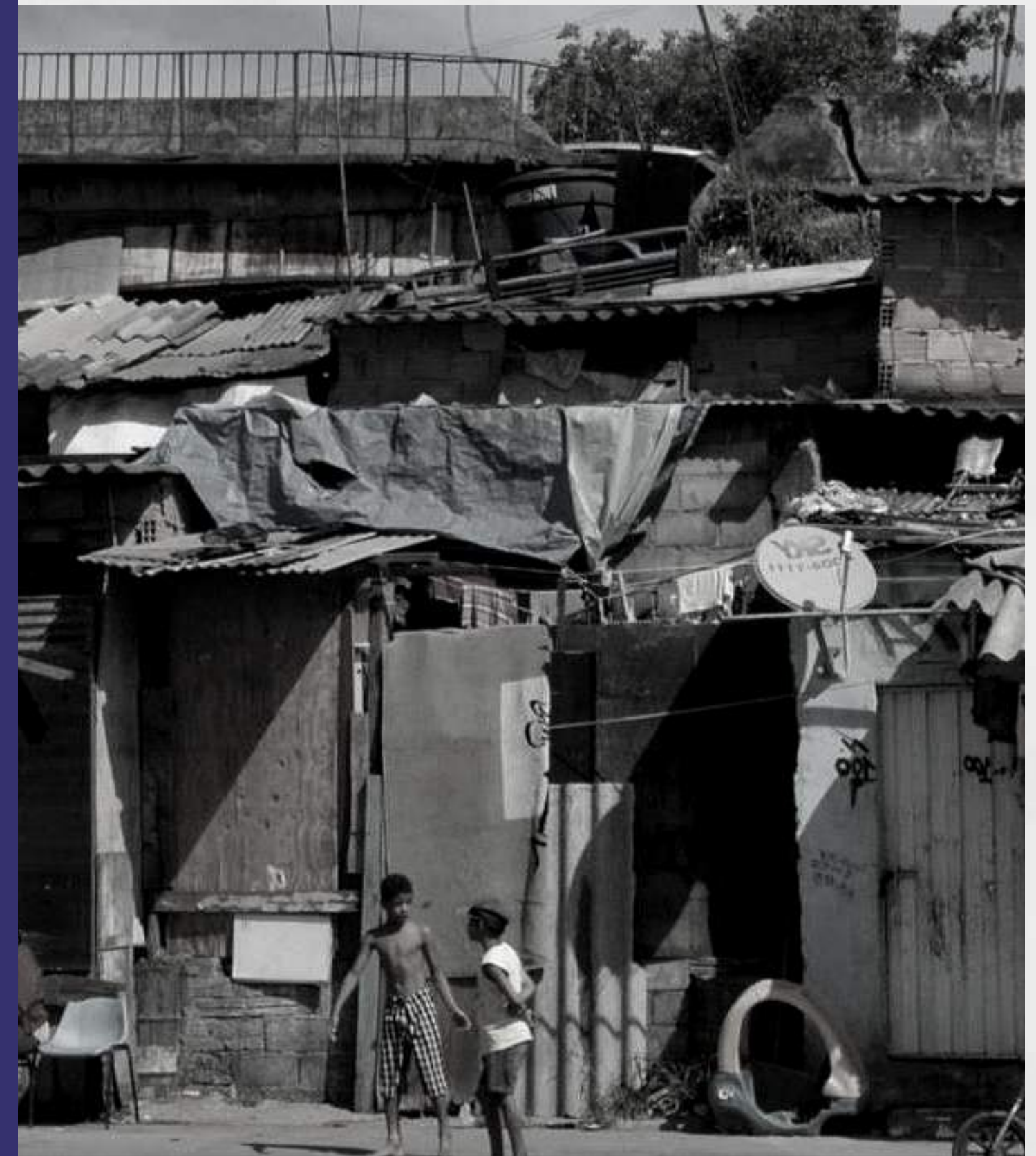


Foto: Agência Brasil

CONCEITOS

INADEQUAÇÃO EDILÍCIA

- Cômodos igual a dormitórios:
o cálculo da inadequação é feito pelo número de cômodos no domicílio e de quantos cômodos servem permanentemente de dormitório. Havendo igualdade entre o número de cômodos e o de dormitórios, considera-se inadequação.
- Materiais de cobertura e piso:
tipo de material que predomina na cobertura de telhados (zinco, alumínio ou chapa metálica) e tipo de material do piso (terra).

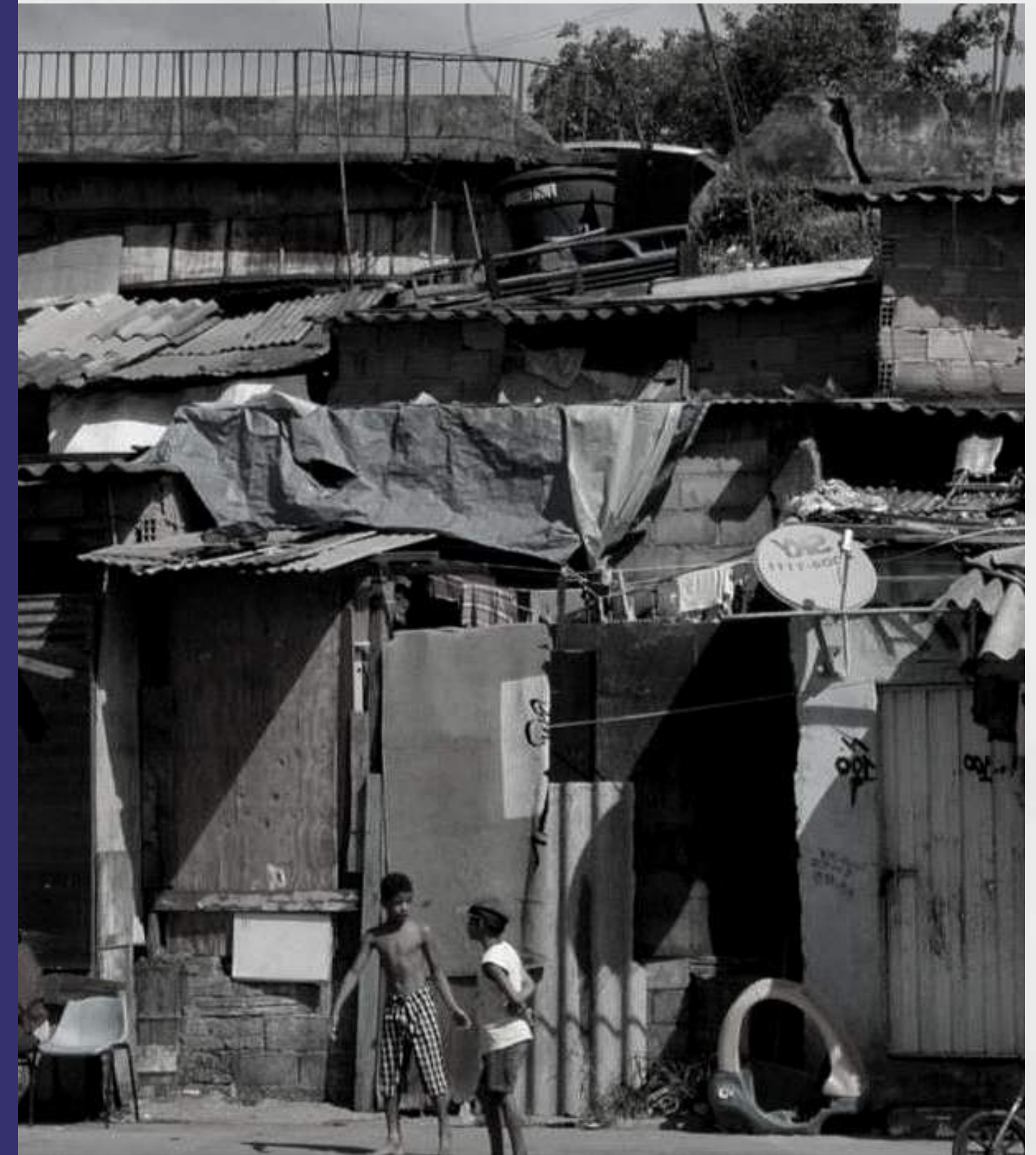
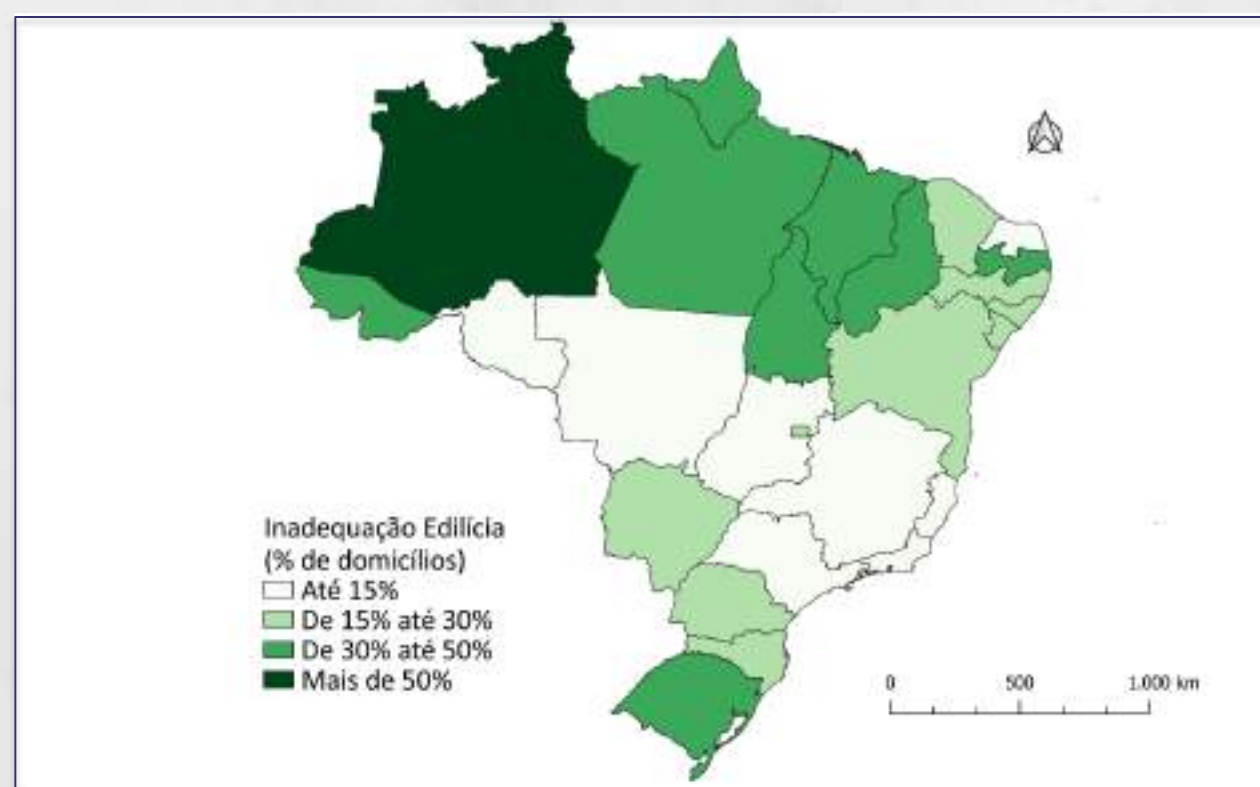


Foto: Agência Brasil

INADEQUAÇÃO EDILÍCIA

- Região **Norte e parte do Nordeste** são as que concentram, relativamente, o maior número de domicílios com inadequação edilícia. Destaques para **Amazonas e Paraíba**

Figura 8: Inadequação edilícia, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidade da Federação – 2019

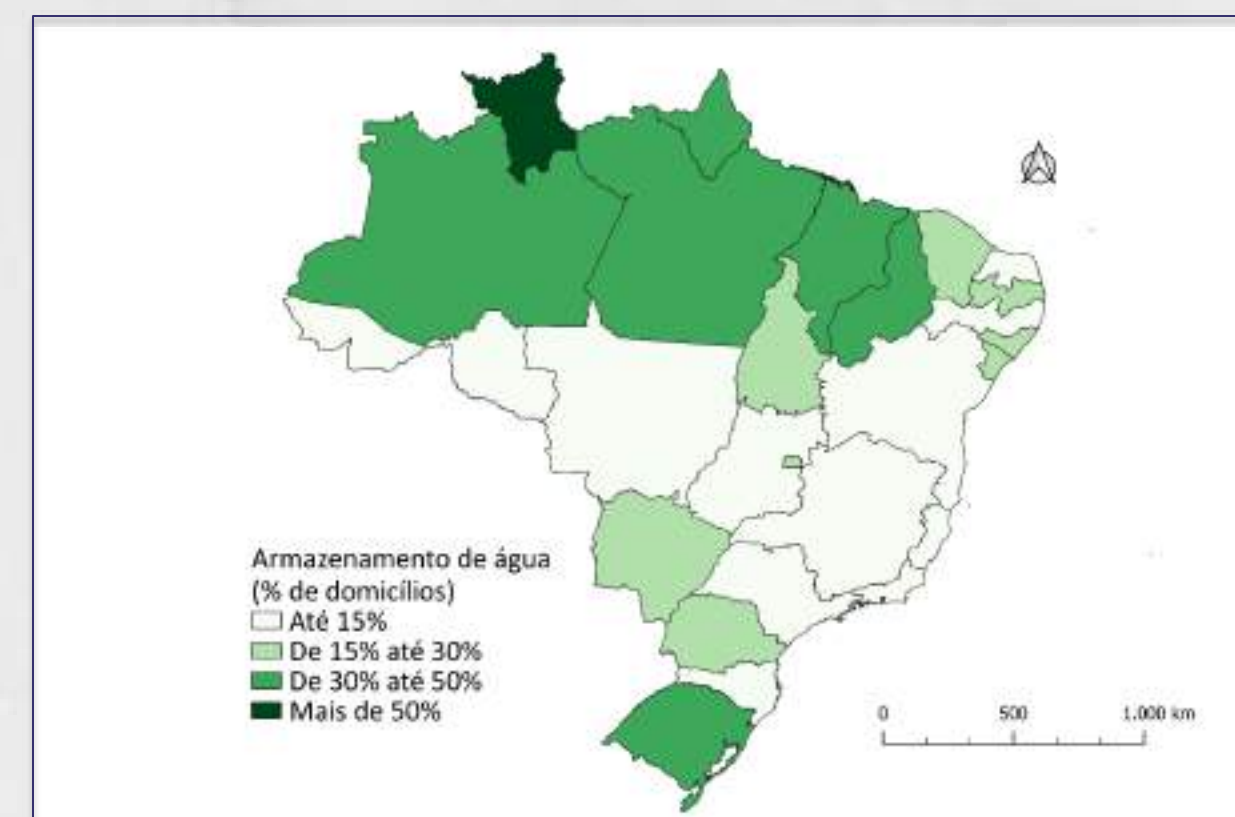


Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2016 a 2019.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

- **Armazenamento de água:** principalmente na região **Norte e parte da Nordeste**, com ênfase em **Roraima, no Maranhão e Piauí**
- Região Sul com destaque para o Rio Grande do Sul

Figura 9: Armazenamento de água, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidade da Federação – 2019



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2016 a 2019.

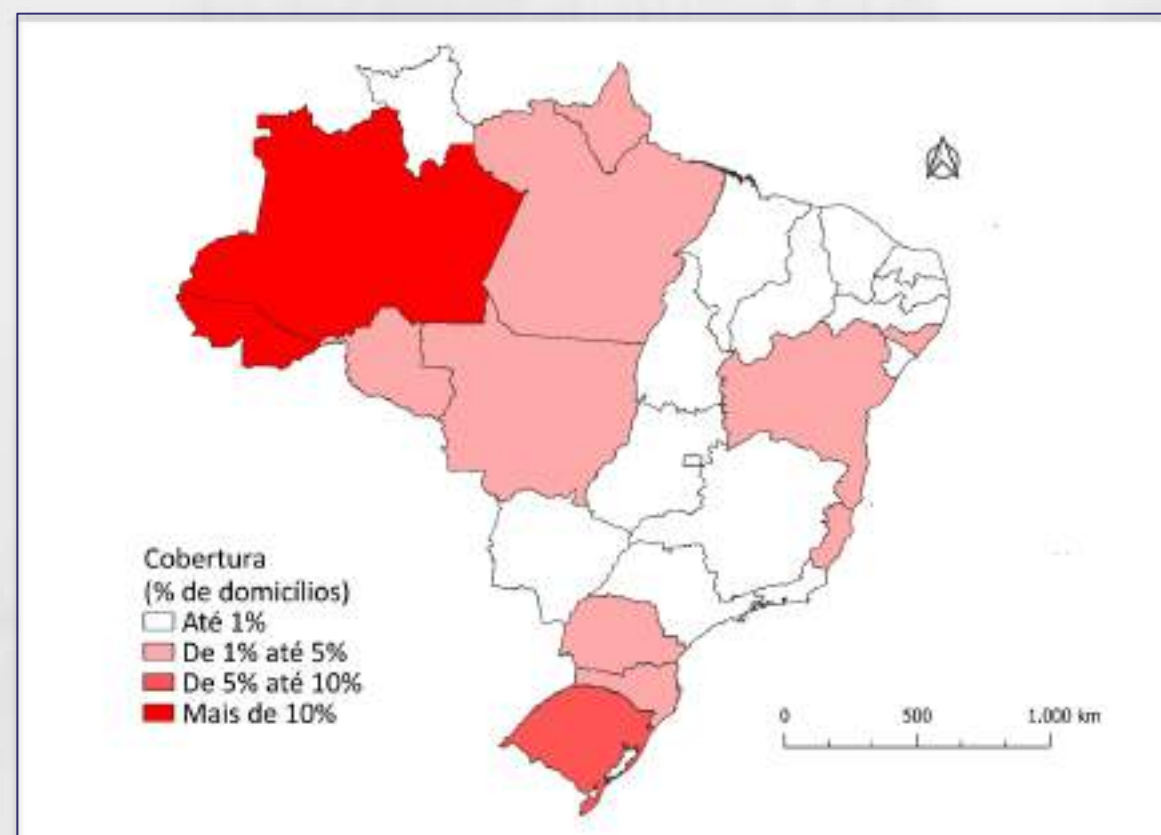
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

INADEQUAÇÃO EDILÍCIA: Cobertura e Piso

Cobertura inadequada

- em 2019, três estados se destacaram nesse quesito: **Acre, Amazonas e Rio Grande do Sul.**

Figura 12: Cobertura inadequada, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidade da Federação - 2019



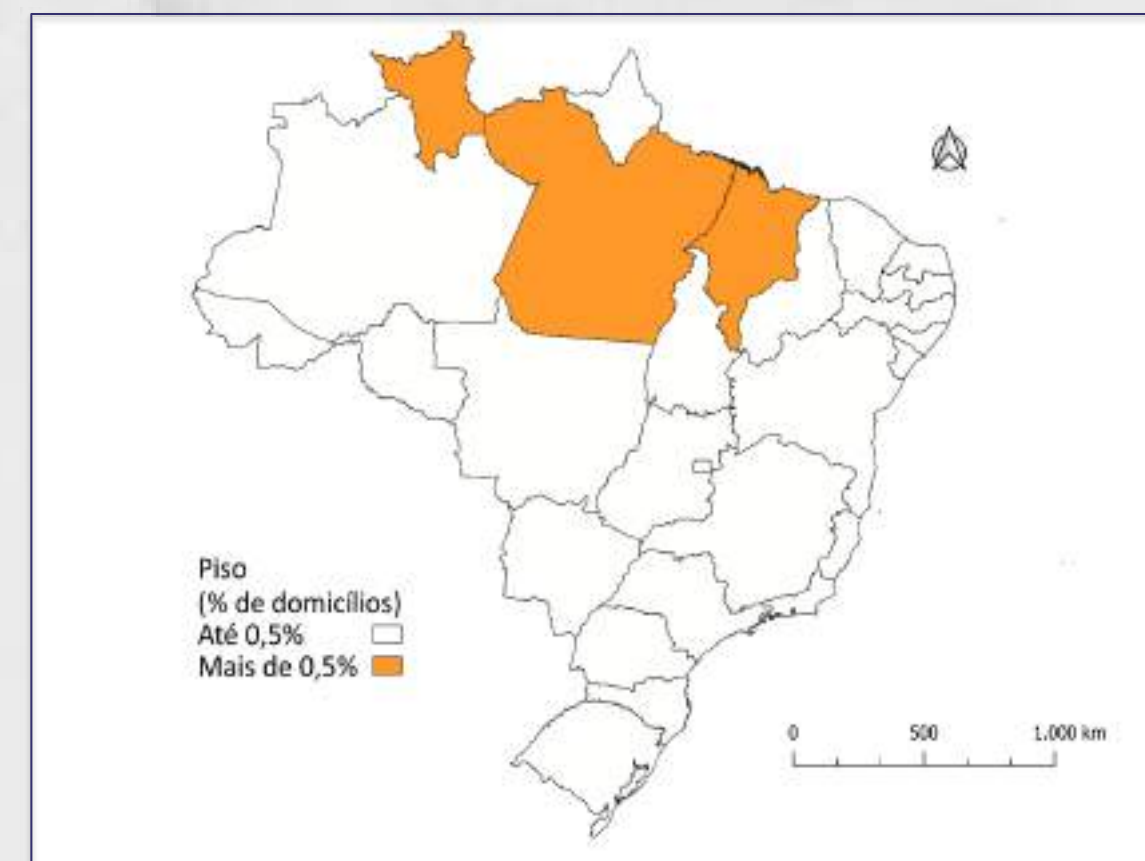
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2016 a 2019.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

Piso inadequado

- em 2019, três estados apresentaram maior proporção de domicílios com piso inadequado: **Roraima, Pará e Maranhão.**

Figura 13: Piso inadequado, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidade da Federação - 2019



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) - 2016 a 2019.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).



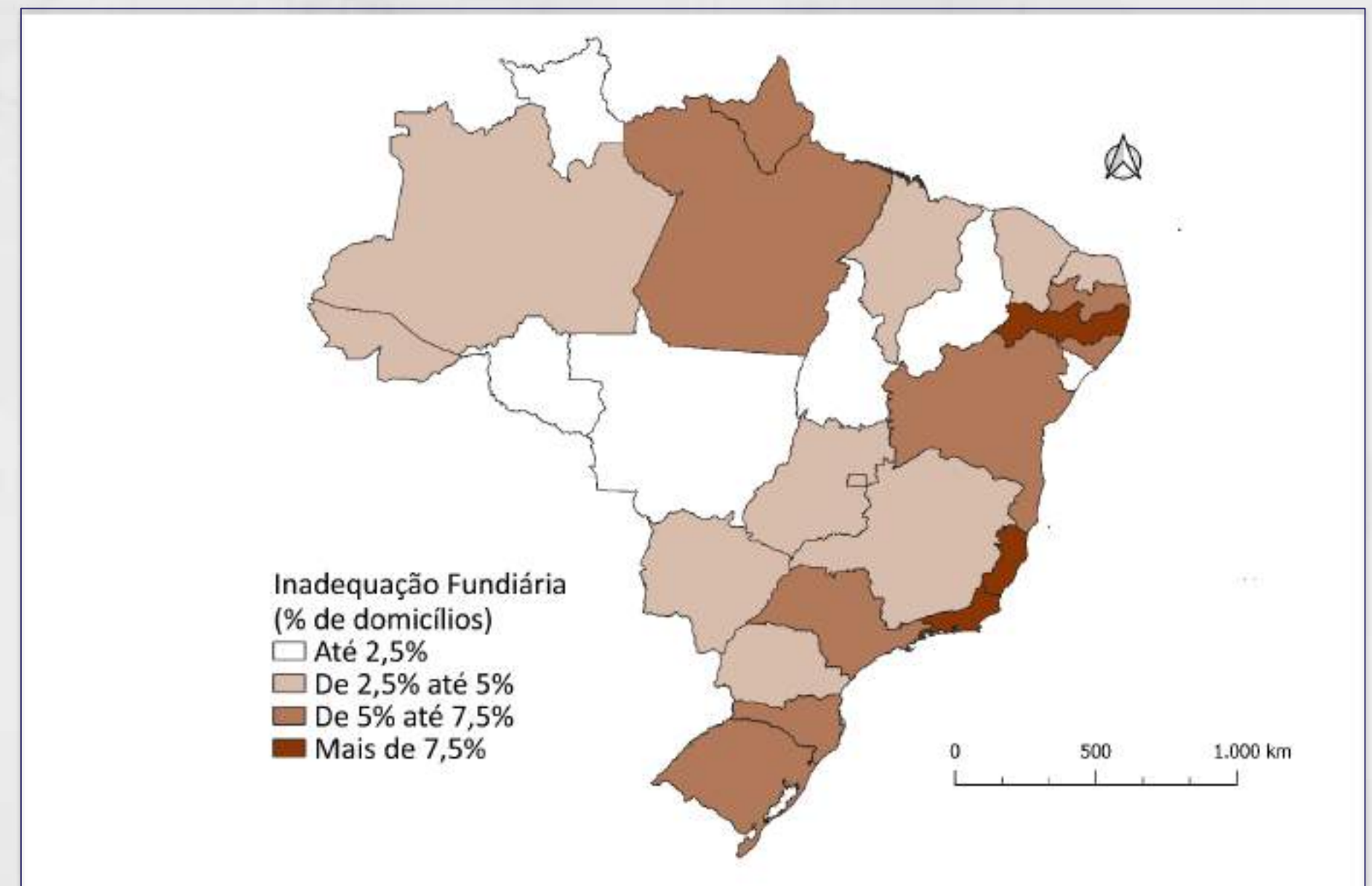
Inadequação fundiária

INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA

Inadequação fundiária

- Maior incidência em estados das regiões:
 - Nordeste: **Pernambuco e Bahia**
 - Sul: **Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná**
 - Centro-Oeste: **Goiás e Mato Grosso do Sul**
 - Norte: **Pará e Amapá**
 - Sudeste: **Rio de Janeiro, Espírito Santo e Pernambuco** apresentaram as maiores proporções de domicílios com inadequação fundiária em relação ao total de seus domicílios particulares permanentes

Figura 14: Inadequação fundiária, percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos por unidade da Federação - 2019



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) - 2016 a 2019.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Diretoria de Estatística e Informações (Direi).

DEFICIT HABITACIONAL E INADEQUAÇÃO DE MORADIAS

Abastecimento de água inadequado: inadequações relacionadas à fonte do abastecimento (se é proveniente de fonte ou nascentes, poço profundo ou artesiano, poço raso, freático ou cacimba, ou se deriva de água de chuva armazenada), à frequência insuficiente (em caso de não ser diária) ou à canalização (canalizada só na propriedade ou terreno ou não canalizada).

Armazenamento de água inadequado: domicílios que não dispõem de reservatório adequado para armazenamento de água (caixa d'água).

Cobertura inadequada: domicílios com paredes de alvenaria ou madeira aparelhada e cobertura de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada.

Coleta de lixo inadequada: destino do lixo domiciliar, considerado inadequado se ele é queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro.

Cômodos servindo de dormitório: total de divisões da habitação que servem de dormitório para seus membros, excluindo-se os banheiros/unidades sanitárias.

Deficit habitacional: noção mais imediata e intuitiva de necessidade de substituição de moradias para a solução de problemas sociais e específicos da habitação detectados em certo momento.

Domicílios cômodos: domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casas de cômodos, cortiços, cabeças-de porco etc.

Domicílios improvisados: locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia. Exemplos: prédios em construção, viadutos, vagões de trem, carroças, tendas, barracas, grutas etc. que serviam de moradia na data de referência foram considerados domicílios particulares improvisados.

Domicílios rústicos: aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade. Exemplos: taipas sem revestimento e madeira aproveitada.

Esgotamento sanitário inadequado: calculado por meio das formas de escoamento de banheiros/sanitário: fossa rudimentar, vala, rio, lado ou mar.

DEFICIT HABITACIONAL E INADEQUAÇÃO DE MORADIAS

PRINCIPAIS CONCEITOS (continuação)

Habitações precárias: conceito que contabiliza os domicílios improvisados e os domicílios rústicos, considerando que ambos caracterizam deficit habitacional.

Inadequação de domicílios: reflete problemas na qualidade de vida dos moradores. Não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a suas especificidades internas. No cômputo da inadequação de domicílios são considerados apenas os domicílios particulares permanentes urbanos.

Inadequação de infraestrutura urbana: domicílios que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: energia elétrica de forma contínua, rede geral de abastecimento de água com canalização interna de forma contínua, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

Inadequação edilícia: domicílios que não dispõem de ao menos uma das seguintes características: inexistência de banheiro exclusivo, número total de cômodos do domicílio igual a número de cômodos servindo de dormitório, armazenamento de água inadequado, cobertura inadequada e piso inadequado.

Inadequação fundiária urbana: situação na qual pelo menos um dos moradores do domicílio declara ter a posse da moradia, mas informa não possuir a propriedade, total ou parcial, do terreno ou da fração ideal de terreno (no caso de apartamento) onde ela se localiza.

Inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva: domicílios que não dispõem de banheiro ou sanitário de uso exclusivo, ainda que localizado fora da habitação.

Ônus excessivo com aluguel: corresponde ao número de domicílios urbanos com renda domiciliar de até três salários mínimos que moram em casa ou apartamento e que despendem mais de 30% da renda com aluguel.

Piso inadequado: domicílios com paredes de alvenaria ou madeira aparelhada cujo piso seja de terra.

Provisão inadequada de energia elétrica: domicílios sem energia elétrica ou nos quais a recepção de energia elétrica é feita diariamente, mas apenas por algumas horas.

Unidade doméstica convivente deficit: a partir dos domicílios classificados pelo IBGE como “extensos” e “compostos” com no mínimo quatro pessoas, são identificados núcleos com relação de parentesco descendente da pessoa de referência do domicílio (filhos e genros ou noras, filhos e netos, etc.) e que tenham no mínimo duas pessoas. Em seguida, é verificado se o domicílio possui adensamento de mais de duas pessoas por cômodos servindo de dormitório.

MAIS INFORMAÇÕES

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. Metodologia do deficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil: 2016 - 2019. Belo Horizonte: FJP, 2021. 71 p. Relatório.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. Deficit habitacional no Brasil: 2016 - 2019. Belo Horizonte: FJP, 2021. 140 p. Relatório.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. Inadequação de domicílios no Brasil: 2016 - 2019. Belo Horizonte: FJP, 2021. 160 p. Relatório.

www.fjp.mg.gov.br

FICHA TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Frederico Poley Martins Ferreira

ELABORAÇÃO

Eleonora Cruz Santos

Fernanda Antunes

Frederico Poley Martins Ferreira

Gabriel do Carmo Lacerda

Iraci Silva Pimenta

Izabella Leal Miranda de Aguiar

João Pedro Figueira Amorim Parga

Rafael Silva e Sousa

Renato Vale Santos

EDITORIAÇÃO

Agda Mendonça

Ana Paula da Silva

Deysiane Marques Franco

Marília Andrade Ayres Frade

ARTE

Projeto Gráfico – Fernanda Antunes e Jayme Resende

Diagramação - Bárbara Andrade e Jayme Resende

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente - Helger Marra Lopes

Vice-presidente - Monica Moreira Esteves Bernardi

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

Diretora - Eleonora Cruz Santos

Coordenador-geral - Renato Vale Santos

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Telefones: (31) 3448-9580 / 3448-9588

E-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

Alameda das Acácias, 70, bairro São Luiz


CEP: 31275-150, Belo Horizonte, Minas Gerais

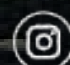
Fundação João Pinheiro

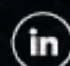
Diretoria de Estatística e Informações


Alameda das Acácias, 70 - São Luiz CEP: 31.275-150 | Belo Horizonte/MG


+55 (31) 3448-9711

 www.facebook.com/fjpoficial

 [@fundacaojoaopinheiro](https://www.instagram.com/fundacaojoaopinheiro)

 www.linkedin.com/company/fundacao-joao-pinheiro

 [@_fjp_](https://twitter.com/_fjp_)

 is.gd/YouTubeFJP



MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL